



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº165

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº698/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 14 a 16 de agosto de 2012, a fim de participar do Fórum RNP, nos debates sobre segurança e privacidade, serviços de informação e elaboração, governança e liderança, redes e novas tecnologias, capacitação, legislação e regulamentação, concedendo-lhe duas (02) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.316,90 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), perfazendo um total geral de R\$2.499,70 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº746/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12540104-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RITA OLIVEIRA MOURÃO MOTA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº000.792-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para origem, a partir de 11 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11371303-7 SPU, considerando o OF.GAB.Nº260/2012 da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, RESOLVE **TORNAR SEM FEITO**, a **Portaria nº435/2012**, datada de 10 de maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **MANOEL EPITÁCIO FONTELES**, ocupante na de Motorista, matrícula nº9895-1-7, folha nº6204 lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, cedido para Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11482008-2/SPU, considerando o Ofício nº2185/2011-GABSEC, datado de 19 de setembro de 2011, constante às fls.02, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de setembro de 2011, **da Portaria nº231/2011**, datada de 18 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de

março de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **VIRGÍNIA MARIA ORÍ DE ALENCAR**, Economista, referência 20, matrícula nº111.859-1-6, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº761/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12410895-4/SPU, considerando o Ofício GS nº1361/2012, do Secretário Executivo das Cidades, constante às fls.02, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de julho de 2012, **da Portaria nº666/2011**, datada de 10 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **CLAUDIA MARIA DE LIMA SENA**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº112009-1-5, folha nº0607, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços no Projeto Cidades do Ceará, junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 14 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº762/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12598167-8/SPU, considerando o Ofício nº411/2012-GS, do Secretário da Cultura, constante às fls.02, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de maio de 2012, **da Portaria nº434/2012**, datada de 10 de maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2012, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula nº874-1-6, folha nº6720, lotada na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12221735-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **CAIO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, classe II, referência 27, matrícula nº000.486-1-5, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12540092-6/SPU, RESOLVE

com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **SERGIO BEZERRA DE PONTES**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, referência 13, matrícula nº000.253-1-3, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12502940-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO EVERALDO PINTO**, Assistente de Administração, referência 35, matrícula nº102.088-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12328600-0/SPU, considerando o Ofício nº374/2012 - SUPER do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de julho de 2012, **da Portaria nº263/2011**, datada de 24 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2011, que autorizou a CESSÃO do servidor **JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA**, que exerce a função de Fiscal de Transportes, referência 26, matrícula nº013.253-1-0, folha nº6629 lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11663389-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IVONETE BATISTA ALBUQUERQUE**, Advogada, matrícula 87021-1-X, referência 21, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12608889-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº430.262-1-6, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12600668-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSÂNGELA SALES BARRETO**, Técnico em Assuntos Educacionais, classe IV, referência 24, matrícula nº005.620-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestar serviços** na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12409612-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº30.628, de 19 de agosto de 2011 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da empregada **DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, Analista em Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula 110, lotada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, **para prestar serviços** na Secretaria das Cidades, junto à Unidade de Gerenciamento de Projetos, na função gratificada de Gerente de Aquisições, com ônus para origem, a partir de 02 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº785/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA ROCHA LIMA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169967.1.8, deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Florianópolis, no período de 29/08/12 a 01/09/12, a fim de conhecer o funcionamento e colher informações sobre o modelo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Santa Catarina, por se tratar de um modelo de gestão de saúde, diferente dos demais estados da federação, concedendo-lhe 3,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.159,14 (hum mil,

cento e cinquenta e nove reais e catorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$900,96 (novecentos reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.296,66 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no D.O.E de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no DOE de 08.03.2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no DOE de 03 de agosto de 2011, considerando-se as aposentadorias dos Escrivães de Polícia Civil, Antônio Izaías Moreira, Maria Telma Bento Nogueira, Antônio Edilberto de Brito Nobre, publicadas no Diário Oficial de 13 de junho de 2012, e Fátima Ferreira Silva de Freitas, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2012, RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono

de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2012

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	330
LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR	331
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	332
ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	333

*** **

EDITAL Nº49/2012

4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº99, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº101, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras dispostas no Edital nº44/2011, de 04 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2011, e o Edital de Classificação nº02/2012 de 20 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2012, e o Edital de Homologação nº03/2012 de 29 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO ainda o não preenchimento da vaga ofertada, constante na 3ª convocação do Edital nº22/2012 de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2012, e conforme portaria nº1084/2012 de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2012, RESOLVEM **CONVOCAR O CANDIDATO** aprovado e classificado na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/DER/2011, relacionado no anexo I, deste edital, a comparecer ao Departamento Estadual de Rodovias/DER, junto à Célula de Recursos Humanos, situado a Av. Godofredo Maciel, nº3000 - Maraponga, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data de circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratar do assunto relacionado ao processo de contratação, na respectiva categoria, conforme estabelecida no Anexo I deste Edital, o qual deverá se apresentar munido da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previstos neste Edital. Documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados: 1. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF; 2. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade; 3. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; 4. Original e cópia ou cópia autenticada do certificado de reservista ou certificado de alistamento militar se do sexo masculino; 5. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; 6. Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo declaração de isento; 7. Declaração sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento (*); 8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 9. Três fotografias 3X4 (de frente, iguais e coloridas); 10. Carteira de Trabalho e Previdência Social com os registros comprovando experiência e ou Diário Oficial comprovando os atos. 11. Nº da conta corrente, banco e agência (BRADESCO); 12. Curriculum Vitae. 13. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação superior e certificado de conclusão de nível médio no caso de profissionais de nível profissionalizante devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; 14. Registro no Conselho da categoria a que pertence; 15. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 16. Atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência (nos casos dos candidatos portadores de deficiência) previsto no item 9.5 do edital nº44/2011, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2011, o qual será apresentado à Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão para validação (**); 17. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições da categoria a ser contratada (para os casos dos portadores de deficiência (**)); 18. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão validando a qualificação e aptidão para os demais candidatos (**). Exames admissionais a serem apresentados pelos candidatos convocados: a) Hemograma completo:

Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT, Sumário de urina; b) Eletrocardiograma com laudo; c) Raio X do Tórax de tórax em PA com laudo; d) Audiometria com laudo; e) Laudo Oftalmológico completo (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Endereços: (*) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (**) Perícia Médica Oficial do Estado – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

Departamento Estadual de Rodovias - DER
4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Advogado – Pleno II
Candidatos

Inscrição	Nome	Classificação
4642	HELENA STELA SAMPAIO	3

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº142/2012 - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer o funcionamento e colher informações sobre o modelo de Assistência à Saúde do Servidor Público de Santa Catarina, por se tratar de um modelo de gestão diferente dos demais estados da federação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
003210.1.X GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Gerente	III	29/08/2012 a 01/09/2012	Fortaleza, Florianópolis, Fortaleza,	3,1/2	R\$189,25	40%	R\$927,33	R\$189,25	R\$900,96	R\$2.017,54
169970.1.3 FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO	Gerente	III	29/08/2012 a 01/09/2012	Fortaleza, Florianópolis, Fortaleza,	3,1/2	R\$189,25	40%	R\$927,33	R\$189,25	R\$900,96	R\$2.017,54
Total											R\$4.035,08

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº078/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**: THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO, MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO, LUIS DIEGO SOUSA E SILVA e ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO, referente aos meses de Agosto e Setembro/2012, nos valores de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) e R\$38,00 (trinta e oito reais), respectivamente, para cada estagiário, perfazendo um total geral de R\$328,00 (trezentos e vinte e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2012, perfazendo um total de R\$484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2012, 23 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	44,00	OUTUBRO/2012
700022.1.3	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO	44,00	OUTUBRO/2012
700023.1.0	PEDRO CITO DE SOUZA	44,00	OUTUBRO/2012
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	44,00	OUTUBRO/2012
700026.1.2	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	44,00	OUTUBRO/2012
700027.1.X	FCA.SUYANNE L.VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	44,00	OUTUBRO/2012
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	44,00	OUTUBRO/2012
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	44,00	OUTUBRO/2012
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	44,00	OUTUBRO/2012
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	44,00	OUTUBRO/2012
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	44,00	OUTUBRO/2012

*** **

PORTARIA Nº081/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES**, referente aos meses de Agosto e Setembro/2012, no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais) para cada mês, perfazendo um total de R\$76,00 (setenta e seis reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº121315444/2012 ETICE. OBJETO: **Inscrição** da empregada Rossana Maria Guerra Ludueña no **XV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsmen**, a ser realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2012, na cidade de Vila Velha - ES. JUSTIFICATIVA: Trata-se de Empresa especializada no fortalecimento e consolidação das Ouvidorias.

VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.28502.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº993/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E de 10 de abril de 2007, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO referência 26/Supervisor de Núcleo matrícula nº1159901-X, folha 0133, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº612 e 613 datado de 17/08/2012, Orçamento 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2012/SRH CONTRATO Nº38/SRH/2009

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº38/SRH/2009** - celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) - da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, motivada por convenção coletiva de trabalho da categoria - a saber: SINDPD/CE/SEASEC, vigente à partir de 01 de janeiro de 2012, que alterou os valores do auxílio

alimentação e do piso salarial. O valor mensal do do contrato passa a ser de R\$164.212,17 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$13.572,98 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme processo nº12003881-1 SPU. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04/2012/SRH CONTRATO Nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE

Nesta data, em cumprimento ao disposto no item 6.2(a), das Condições Especiais do Contrato, constante do Contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE e nos termos do art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e o **CONSÓRCIO VBA/ASTEF**, cujo objeto é a supervisão da execução das obras de implantação da parte 01 da primeira etapa do Trecho 05 - Subtrecho T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião Pecém, no Estado do Ceará, da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$307.321,03 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e um reais e três centavos), conforme processo nº12599694-2. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº192/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº1700471-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº566 e 567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Sobral, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, Baturité, Ipú, Boa Viagem, Independência, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Tapera, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova, Ararendá, Varjota e Hidrolândia; Fiscalização das obras da Barragem de Jatobá no município de Ipueiras; Fiscalizar a Adutora de Amontada no município de Miraima; Acompanhamento da Adutora de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Sobral, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, Baturité e Ipú	13,0	77,10	1.002,30
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Sobral, Madalena, Meruoca, Crateús, Quixeramobim, Canindé, Iguatu, Baturité e Ipú	13,0	77,10	1.002,30
José Edvan Dias Aruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Ipueiras	13,0	64,83	842,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taberuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova, Ararendá	13,0	61,33	797,29
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taberuaba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova, Ararendá	13,0	61,33	797,29
Antônio Luciano P. Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Miraima	13,0	64,83	842,79
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Madalena	13,0	61,33	797,29
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Boa Viagem, Independência, Hidrolândia, Tejuçuoca, Canindé e Várjota	13,0	61,33	797,29
Total								6.879,34

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da adutora de Madalena/Macaôca/Lagoa do Mato; Fiscalização das obras da Barragem Jatobá no município de Ipueiras; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Gameleira no município de Itapipoca; Conduzir fiscalização para as obras da Adutora de Nova Olinda; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DAS nos municípios de Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraima, Baixio, Umari e Ipaumirim; Fiscalização das obras das Adutoras de Madalena e Itapipoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2012	Madalena	16,0	61,33	981,28
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor	7900801-X	III	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2012	Ipueiras	16,0	77,10	1.233,60
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Ipueiras	13,0	64,83	842,79
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar Perfuração	7900831-1	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2012	Itapipoca	16,0	61,33	981,28
Luiz Gonzaga	Motorista	7901531-8	V	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2012	Nova Olinda	16,0	61,33	981,28
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2012	Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraima, Baixio, Umari e Ipaumirim	16,0	77,10	1.233,60
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	04 a 06, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/09/2012	Madalena	11,0	64,83	713,13
Total								6.966,96

*** **

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº035/2012/SOHIDRA e o Nº036/2012/SOHIDRA CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA EPP e GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Agosto de 2012. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da ADINS da SOHIDRA, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº078/2012 da ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL resolve fazer o **apostilamento das dotações orçamentárias**, conforme as seguintes dotações orçamentárias: I – DOTAÇÕES INSERIDAS NOS CONTRATOS SUPRA MENCIONADOS: Contrato nº35/2012/Sohidra 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.0.0 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.10.0.00 Contrato nº36/2012/SOHIDRA 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.00.0.00 29200001.17.544.729.10740 (01 A 08 e 22). 44905100.10.0.00 II-APOSTILAMENTO 29200001.18.544.039.14259.22.44905100.01.0.40 29200001.18.544.039.14259.22.44905100.00.0.40.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140. BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.387.392/0001-32, com sede na AV.Da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE. OBJETO: É a **Perfuração de 12 Poços Tubulares Profundos** nas Localidades de Lagoa Nova, Carnaubal, Furnas I, Balança, Pedra Aguda, Jaguarão I, Jaguarão II, Bulandeira (Lagoa Grande), Boa Vista, Boa União I, Boa União II e Umarí do Córrego Processos de nº12002883-2, firmado com a SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de Janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu Art.116. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Agosto 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E MARILENE CAMPELO NOGUEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159, Série (03), Ano IV, Página 63, de 21 de Agosto de 2012, que publicou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2011/SOHIDRA. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 21/05/2012 a 20/04/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPENSAS ORÇAMENTÁRIAS. O valor global estimado de despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" fica alterado de 37.262,52 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para 40.988,77 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 10. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2012. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 18/05/2012 a 17/05/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPENSAS ORÇAMENTÁRIAS. O valor global estimado de despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" fica alterado de 37.262,52 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para 40.988,77 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 09. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2012. Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159, Série (03), Ano IV, Página 63, de 21 de Agosto de 2012, que publicou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2011/SOHIDRA. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 21/05/2012 a 20/04/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPENSAS ORÇAMENTÁRIAS. O valor global estimado de despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" fica alterado de 86.540,76 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) para 91.733,20 (noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 10. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2012. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por este TERMO ADITIVO e para os

fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 18/05/2012 a 17/05/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPENSAS ORÇAMENTÁRIAS. O valor global estimado de despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" fica alterado de 86.540,76 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) para 91.733,20 (noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 09. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2012. Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, Série (03), Ano IV, Página 57, 24 de Agosto de 2012, que publicou o CONTRATO 45/2012/SOHIDRA. **Onde se lê:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Orçamentários da SOHIDRA, obedecendo as dotações orçamentárias e valores anuais estimados a seguir: 29200001.18.544.14061.33903700.00/70.0.00-PFNº2929042010 29200001.18.544.14058.33903700.00/70.0.00-PFNº2929032010. **Leia-se:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Orçamentários da SOHIDRA, obedecendo as dotações orçamentárias e valores anuais estimados a seguir: 29200001.18.544.039.14061.22.33903700.00/70.0.30 - PF Nº2929042008 29200001.18.544.040.14058.22.33903700.00/70.0.40 - PF Nº2929032008. Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2305/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12511478-8 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente, a partir da data publicação até 31 de dezembro de 2012, da servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO SA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº003668-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para frequentar ao 4º período do CURSO DE DIREITO, ministrado pela Faculdade Estácio do Ceará - FIC, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº023/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº022/2012

PROCESSO Nº12095010-3

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: A **retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº022/2012**, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP da continuidade da Etapa Formativa I do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho; Valor: R\$225.478,28 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 -

030 - 29036 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$190.068,00 - 339030 - R\$13.584,95 - 339039 - R\$8.327,73 - 339033 - R\$12.000,00 - 339047 - R\$1.497,60 - R\$225.478,28; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 20/08/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº355/2012 AO CONTRATO Nº525/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº12643918-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato 525/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07342343/0001-83, para incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200.774.10.128.030.29026.22.339039.83 2 4 2 0 0 . 7 7 4 . 1 0 . 5 7 3 . 0 3 0 . 2 9 0 1 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 24200.774.10.128.030.29032.22.339039.91 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº356/2012 AO CONTRATO Nº0607/2012

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12493633-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0607/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e **MBM – SEGURADORA S/A**, inscrito no CPF sob o nº87.883.807/0001-06, para que, na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, passe a ter a seguinte redação: “ 3.1. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir de 13 de junho de 2012 e término em 12 de junho de 2013. - 3.2. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, nos termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. - 3.3. Adesão automática de forma individual, com data a partir de 13 de junho de 2012.” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1342/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº818/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1342/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Litorânea nº2020/210, Precabura, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1342/2010**, a partir do dia 10 de setembro de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios, com reposição total de peças e acessórios do SVO, conforme especificações constantes nos Anexos 01 e 02, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº0099/2010, bem como acrescer ao rol de equipamento mantidos, a Capela de exaustão de gases pequenos, utilizada para manipulação de produtos voláteis e com odores pequena modular e de fácil instalação, pode ser mudada de lugar, interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpadas piloto internas; construída com fibra de vidros laminada com exercente acabamento externo porta de vidro temperado resistente a solvente, com abertura de 42 cm. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL:

R\$51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adriano Vieira Cunha Picanço.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº017/2012 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº005/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO-BATURITÉ**. II - OBJETO: **Reduzir**, para 31 de agosto de 2012, a **vigência do Convênio Nº005/2011**, que visa formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital José Pinto do Carmo inserido na Microrregião de Saúde de Baturité, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. Parágrafo Único – Fica reduzido o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao previsto no cronograma de desembolso do convênio nº005/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 02/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria da Graça Pereira Ataíde.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº015/2012 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº015/2011, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASCABEL**. II - OBJETO: **Reduzir**, para 31 de agosto de 2012, a **vigência do Convênio Nº015/2011**, que visa formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Nossa Senhora das Graças inserido na Microrregião de Saúde de Cascavel, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. Parágrafo Único – Fica reduzido o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao previsto no cronograma de desembolso do convênio nº015/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 02/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: TORRENT DO BRASIL LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A; ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120279, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados

em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203183-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 1 DONEPEZILA (cloridrato), 10 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,590; ITEM: 2 ESCITALOPRAM, 10mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,125; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3 ESOMEPRAZOL, (magnésio), 20mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,18; ITEM: 6 EVEROLIMO, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$122,07; ITEM: 10 QUETIAPINA (fumarato), 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45; ITEM: 14 VENLAFAXINA, 150mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,41; ITEM: 15 VENLAFAXINA, 75 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,28; NOVARTIS BIOCIECIAS S/A; ITEM: 4 EVEROLIMO, 0,5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.640; VALOR UNITÁRIO: R\$10,13; ITEM: 5 EVEROLIMO, 1mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.640; VALOR UNITÁRIO: R\$20,26; ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8 FULVESTRANTO, 50mg/ml, solução injetável, seringa 5ml; UNIDADE: SERINGA 5ML; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$1.934,47; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9 HIDROXICLOROQUINA, 400mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$1,297; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº279/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME; GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA; CREMER SA; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS – ME; SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CIEIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; III – **OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Dreno de Torax, Embalagem Descartáveis e Outros),** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110632, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº nº11382661-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME; ITEM: 22 PROTETOR tipo tampa ambivalente para escalpe e cateter, compatível com conexões macho e fêmea. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 166.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,16; ITEM: 42 TUBO de silicone natural nº203 – com diâmetro interno e espessura da parede uniforme. embalagem com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: M; QUANTIDADE: 12.010; VALOR UNITÁRIO: R\$4,10; GILMED SUL COMERCIO DE

MATERIAL CIRURGICO LTDA; ITEM: 7 EMBALAGEM descartável 75cm x 75cm – apresentação em mantas cortadas, para acondicionamento de artigos, compatível com esterilização a vapor e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionado em não tecido sms, 100% polipropileno, permeável ao agente esterilizante, com características de barreira microbiana pós esterilização, isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, resistente a tração e ao manuseio, hidrorrepelente, gramatura a partir de 50g/m2. embalagem interna protegida por plástico, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 416.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,58; ITEM: 8 EMBALAGEM descartável 100cm x 100cm – apresentação em mantas cortadas, para acondicionamento de artigos, compatível com esterilização a vapor e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionado em não tecido sms, 100% polipropileno, permeável ao agente esterilizante, com características de barreira microbiana pós esterilização, isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, resistente a tração e ao manuseio, hidrorrepelente, gramatura a partir de 50g/m2. embalagem interna protegida por plástico, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 204.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,95; CREMER SA; ITEM: 9 ESPARADRAPO impermeável (10cm x 4,5m) cor branca – confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 150.224; VALOR UNITÁRIO: R\$4,38; ITEM: 21 FITA adesiva branca para uso hospitalar (25mm x 50m) – com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização pelo calor úmido. embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 44.720; VALOR UNITÁRIO: R\$3,14; ITEM: 29 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 6-0 e 6,5 (12fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.816; VALOR UNITÁRIO: R\$26,95; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; ITEM: 10 FRASCO coletor de fluidos orgânicos capacidade 3 litros (para aspirador) - confeccionado em vidro transparente, escalonado, com tampa de borracha com duas saídas em aço inox, autoclavável. embalagem com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 185; VALOR UNITÁRIO: R\$107,55; ITEM: 12 FRASCO coletor de fluidos orgânicos capacidade 5 litros (para aspirador) - confeccionado em vidro transparente, escalonado, com tampa de borracha com duas saídas em aço inox, autoclavável. embalagem com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$109,18; MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS – ME; ITEM: 13 FRASCO coletor de fluidos orgânicos capacidade 5 litros (para aspirador) - confeccionado em polipropileno, escalonado, com tampa de borracha com duas saídas em aço inox, autoclavável. embalagem com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 534; VALOR UNITÁRIO: R\$550,00; ITEM: 16 INTRODUTOR 7f com válvula homeostática e dilatador com dilatador com diâmetro do fio guia 0,035 com comprimento de 11cm. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$90,00; ITEM: 32 SERINGA hipodérmica de material plástico, estéril e de uso único, capacidade 60ml, bico liso, sem agulha, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, constituída de um cilindro e embolo. cilindro – composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura

uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, marcadas conforme nbr 9752:1997, bico e flange com formato adequado, êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas, haste com base de apoio ao manuseio seguro. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, número do registro na anvisa, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 29.710; VALOR UNITÁRIO: R\$2,248; ITEM: 33 TUBO endotraqueal (5-0mm) com balonete em cloreto de polivinil – para cirurgia de cabeça-oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.156; VALOR UNITÁRIO: R\$3,04; ITEM: 34 TUBO endotraqueal (7-0mm) com balonete em cloreto de polivinil – para cirurgia de cabeça-oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10.192; VALOR UNITÁRIO: R\$3,04; ITEM: 35 TUBO endotraqueal (9-0mm) com balonete em cloreto de polivinil – para cirurgia de cabeça-oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.382; VALOR UNITÁRIO: R\$3,04; ITEM: 38 TUBO endotraqueal (7-0mm) com balonete, em cloreto de polivinil – aramado, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou papel bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 11.560; VALOR UNITÁRIO: R\$24,97; ITEM: 39 TUBO endotraqueal (7-5mm) com balonete, em cloreto de polivinil – aramado, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou papel bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 13.770; VALOR UNITÁRIO: R\$24,97; ITEM: 40 TUBO endotraqueal (8-0mm) com balonete, em cloreto de polivinil – aramado, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou papel bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 11.770; VALOR UNITÁRIO: R\$24,97; ITEM: 41 TUBO endotraqueal (8-5mm) com balonete, em cloreto de polivinil – aramado, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal. estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou papel bilaminado com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.610; VALOR UNITÁRIO: R\$24,95; SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 14 INTRODUTOR 5f com válvula homeostática e dilatador com dilatador com diâmetro do fio guia 0,035 com comprimento de 11cm. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$19,00; ITEM: 15 INTRODUTOR 6f com válvula homeostática e dilatador com dilatador com diâmetro do fio guia 0,035 com comprimento de

11cm. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.300; VALOR UNITÁRIO: R\$19,00; CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA; ITEM: 26 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 3-0 e 3,5 (6fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.373; VALOR UNITÁRIO: R\$16,45; ITEM: 27 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 4-0 e 4,5 (8fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.612; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00; ITEM: 28 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 5-0 e 5,5 (10fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.730; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00; ITEM: 30 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 7-0 e 7,5 (14fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7.840; VALOR UNITÁRIO: R\$14,10; ITEM: 31 SISTEMA de aspiração traqueal fechado – adaptável ao tubo endotraqueal 8-0 e 8,5 (16fr) em polivinil ou silicone, hipoalergênico, composto de adaptador em “y” rígido para tubo endotraqueal, rígido, sonda graduada de ponta atraumática, incorporado com válvula de controle de aspiração por pressão digital, protetor de saída de vácuo e luva de proteção. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.274; VALOR UNITÁRIO: R\$14,00; KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 37 TESTE de bowie & dick (pacote) para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridos em pacotes, espaço para anotação para pronto uso. embalagem com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.404; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45; CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 44 GAZE alcochoada, estéril 10cm x 15cm - confeccionada com uma camada de algodão hidrófilo, recoberta por uma camada de gaze livre de fios soltos, rebarbas e impurezas. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica combinado com filme plástico compatível. embalagem íntegra que permita abertura asséptica, contendo externamente identificação do fabricante, nome e

marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, indicação que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro da anvisa e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 81.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00; ITEM: 45 GAZE alcochoada, estéril 10cm x 30cm - confeccionada com uma camada de algodão hidrófilo, recoberta por uma camada de gaze livre de fios soltos, rebarbas e impurezas. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica combinado com filme plástico compatível. embalagem íntegra que permita abertura asséptica, contendo externamente identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, indicação que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro da anvisa e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 51.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,40; ITEM: 46 GAZE alcochoada, estéril 15cm x 30cm - confeccionada com uma camada de algodão hidrófilo, recoberta por uma camada de gaze livre de fios soltos, rebarbas e impurezas. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica combinado com filme plástico compatível. embalagem íntegra que permita abertura asséptica, contendo externamente identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, data e processo de esterilização, indicação que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro da anvisa e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 49.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,34; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº632/2011; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120158 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11478959-2. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. IV – EMPRESA E ITEM: ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 DRENO cirúrgico 19fr – comprimento 30cm – cilindro de silicone, com centro rígido com canais internos de silicone, estéril, embalagem individual, tipo blister e papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e prazo de validade e registro em órgão competente; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$134,50; ITEM: 2 DRENO cirúrgico 24fr – comprimento 30cm, cilindro de silicone, com centro rígido com canais internos de silicone, estéril, embalagem individual, tipo blister e papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e prazo de validade e registro em órgão competente.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$207,00; ITEM: 3 RESERVATÓRIO capacidade 300ml – com pressão negativa contínua, dotado de entrada eni para dois drenos simultâneos com válvulas anti – refluxo, com trava de seccão. estéril, embalagem individual tipo blister e papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização. prazo de validade e prazo de validade e registro em órgão competente.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$162,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº158/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze)

meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº136/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATORIO B. BRAUN S.A.; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA; 5 ELEMENTOS COM. PROD. TERAPEUTICOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Aguilha para anestesia e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120166 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12161706-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABORATORIO B. BRAUN S.A.; ITEM: 2 AGULHA descartável para anestesia raque 25 g x 3.1/2, bisel tipo quince, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.760; VALOR UNITÁRIO: R\$5,21; ITEM: 4 AGULHA descartável para anestesia raqui 26g x3.1/2, bisel tipo quince, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.740; VALOR UNITÁRIO: R\$5,40; ITEM: 7 AGULHA descartável para anestesia raqui 22 g x 3.1/2, bisel tipo quince, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$4,38; ITEM: 10 CATÉTER peridural descartável, 19g x 80 mm aproximado - confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$10,08; ITEM: 11 CATÉTER peridural descartável, 20g x 80 mm aproximado - confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.270; VALOR UNITÁRIO: R\$8,65; ITEM: 13 AGULHA descartavel para anestesia peridural (17g x 80 mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.610; VALOR UNITÁRIO: R\$8,65; ITEM: 14 AGULHA descartavel para anestesia peridural (18g x 80 mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura

e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.850; VALOR UNITÁRIO: R\$8,65; ITEM: 15 AGULHA descartável para anestesia peridural (18g x 50mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.850; VALOR UNITÁRIO: R\$18,35; ITEM: 16 AGULHA descartável para anestesia peridural (20g x 50mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7.850; VALOR UNITÁRIO: R\$23,76; ITEM: 18 AGULHA descartável para anestesia peridural (22g x 50mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.850; VALOR UNITÁRIO: R\$23,76; ITEM: 21 AGULHA 50, g 22 x 2", para bloqueio de plexo compatível com aparelho stimplex dig, bisel especial a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tubo para injeção e aspiração, com 40cm e priming de 0,3ml, com cabo de eletrodo isolado para adaptação ao aparelho. embalagem: individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade que permita abertura e transferência com técnica asséptica e atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$26,54; ITEM: 22 AGULHA 100, g 21 x 4", para bloqueio de plexo compatível com aparelho stimplex dig, bisel especial a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tubo para injeção e aspiração, com 40cm e priming de 0,3ml, com cabo de eletrodo isolado para adaptação ao aparelho. embalagem: individual adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade que permita abertura e transferência com técnica asséptica e atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$26,54; ITEM: 23 CONJUNTO para bloqueio de plexo, composto de: cateter de poliamida medindo 0,45x0,85x400mm, com ponta atraumática, radiopaco, transparente, agulha de tuohy 18gx4 polegadas, (diâmetro externo de 1,3 com 102mm), revestida de teflon, demarcada em centímetros, com marcas radiopacas e profundidades, conector luer-lock e cabo eletrôdo isolado para encaixa ao aparelho estimulador: conector elétrico 2 pin; tubo de injeção transparente e flexível de aproximadamente 48cm de comprimento com adaptador lateral com membrana auto cicatrizante garantindo a não abertura do sistema, conexão luer-lock prime 0,3ml. embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$180,00; ITEM: 24 CONJUNTO para bloqueio de plexo, composto de: cateter de poliamida medindo 0,45x0,85x1000mm, com ponta atraumática, radiopaco, transparente, agulha de tuohy 18gx11/2 polegadas, (diâmetro externo de 1,3 com 38mm), revestida de teflon, demarcada em cm, com marcas radiopacas e profundidades, conector luerlock e cabo eletrôdo isolado para encaixa ao aparelho estimulador: conector elétrico 2 pin; tubo de injeção transparente e flexível de aproximadamente 48cm de comp com adaptador lateral com membrana auto cicatrizante garantindo a não abertura do sistema, conexão luer-lock prime 0,3ml. embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$180,00; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; ITEM: 3 AGULHA descartável para anestesia raqui 25 g x 2", bisel tipo quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.640; VALOR UNITÁRIO: R\$9,85; ITEM: 6 AGULHA descartável para anestesia raqui 27 g x 3.1/2, bisel tipo quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura,

compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.440; VALOR UNITÁRIO: R\$5,40; ITEM: 8 AGULHA descartável para anestesia raqui 22 g x 2.1/2, bisel tipo quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.240; VALOR UNITÁRIO: R\$5,40; ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 17 AGULHA descartável para anestesia peridural (20g x 90mm) aproximadamente bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.850; VALOR UNITÁRIO: R\$13,60; 5 ELEMENTOS COM. PROD. TERAPEUTICOS LTDA; ITEM: 19 AGULHA descartável 0,25 x 25 com aplicador para procedimento em acupuntura, em aço inoxidável, estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 88.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,16; ITEM: 20 AGULHA descartável 0,25 x 40 - com aplicador para procedimento em acupuntura, em aço inoxidável, estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 88.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,19; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPR. LTDA; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA III - OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120076, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12095035-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 LINEZOLIDA, 2mg/ml, solução injetável, bolsa 300 ml; UNIDADE: BOLSA 300ML; QUANTIDADE: 10.816; VALOR UNITÁRIO: R\$216,73; ITEM: 8 TIGECICLINA, 50mg, pó liofilizado - solução injetável, frasco ampola 10ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 14.560; VALOR UNITÁRIO: R\$144,59; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPR. LTDA; ITEM: 6 SULFAMETOXAZOL + trimetoprima, 400mg + 80mg, solução injetável, ampola 5ml; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 135.200; VALOR UNITÁRIO: R\$1,53; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA ITEM: 9 TOBRAMICINA, 150mg, solução injetável, ampola 3ml; UNIDADE: AMPOLA 3ML; QUANTIDADE: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$23,80; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº76/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; III – **OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com equipamentos em comodato**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120310 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12204708-7 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **ITEM:** 1 BOLSA (sistema ultra bag) solução de glicose a 1,5%, com baixa concentração de cálcio (2,5meq/l, volume de 2.500ml. (sistema ultra-bag) para diálise peritoneal ambulatorial continua e uma bolsa vazia para drenagem ligadas ao equipo em y, para infusão e drenagem de solução. estéril, embalagem individual, transparente e resistente com identificações do fabricante, data e tipo de esterilização, data e prazo de validade, instruções de uso em local visível e legível na bolsa. apirogenica, com injetor lateral autovedante. esteril.; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 360; **VALOR UNITÁRIO:** R\$26,00; **ITEM:** 2 EQUIPO (cassete) adulto para cicladora a baixo volume. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 2.400; **VALOR UNITÁRIO:** R\$80,20; **ITEM:** 3 EQUIPO (cassete) para cicladora a baixo volume. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 720; **VALOR UNITÁRIO:** R\$80,20; **ITEM:** 4 EQUIPO de drenagem em diálise peritoneal - para uso em cicladora a baixo volume. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 2.400; **VALOR UNITÁRIO:** R\$15,00; **ITEM:** 5 EQUIPO multiplicador 5 pontas diálise peritoneal - para uso em cicladora a baixo volume. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 720; **VALOR UNITÁRIO:** R\$22,80; **ITEM:** 6 EQUIPO de transferência (extensor) – confeccionado em pvc ou similar, com conector fêmea, trava, braçadeira, tubo conector luer lock. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 2.400; **VALOR UNITÁRIO:** R\$110,00; **ITEM:** 7 SOLUÇÃO de glicose 1,5% com volume de 2.500 ml - para diálise peritoneal, contida em recipiente tipo bolsa de material transparente e resistente com identificações do fabricante, data e tipo de esterilização, data e prazo de validade, instruções de uso em local visível e legível na bolsa apirogenica, com injetor lateral autovedante. estéril; **UNIDADE:** BOLSA; **QUANTIDADE:** 1.728; **VALOR UNITÁRIO:** R\$18,00; **ITEM:** 8 SOLUÇÃO de glicose 1,5% com volume de 6.000 ml – para diálise peritoneal, contida em recipiente tipo bolsa de material transparente e resistente com identificações do fabricante, data e tipo de esterilização, data e prazo de validade, instruções de uso em local visível e legível na bolsa, apirogenica, com injetor lateral autovedante. estéril; **UNIDADE:** BOLSA; **QUANTIDADE:** 2.880; **VALOR UNITÁRIO:** R\$54,00; **ITEM:** 9 SOLUÇÃO de glicose 2,5% com volume de 2500 ml - para diálise peritoneal, contida em recipiente tipo bolsa de material transparente e resistente com identificações do fabricante, data e tipo de esterilização, data e prazo de validade, instruções de uso em local visível e legível na bolsa, apirogenica, com injetor lateral autovedante. esteril.; **UNIDADE:** BOLSA; **QUANTIDADE:** 288; **VALOR UNITÁRIO:** R\$26,00; **ITEM:** 10 SOLUÇÃO de glicose 4,25% com volume de 2.500 ml - para diálise peritoneal, contida em recipiente tipo bolsa de material transparente e resistente com identificações do fabricante, data e tipo de esterilização, data e prazo de validade, instruções de uso em local visível e legível na bolsa, apirogenica, com injetor lateral autovedante. esteril.; **UNIDADE:** BOLSA; **QUANTIDADE:** 288; **VALOR UNITÁRIO:** R\$18,00; **ITEM:** 11 TAMPA protetora - para proteção do cateter de tenckoff em diálise peritoneal. tampa para equipo com desconexão, impregnada de solução antisséptica. estéril embalagem contendo dados de identificação do fabricante, data e tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; **UNIDADE:** UNIDADE; **QUANTIDADE:** 3.600; **VALOR UNITÁRIO:** R\$3,80; V –

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº310/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; III – **OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120105, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12163311-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **ITEM:** 1 TOBRAMICINA 300 mg; **UNIDADE:** AMPOLA; **QUANTIDADE:** 4.032; **VALOR UNITÁRIO:** R\$73,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0913/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** **OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.680,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.0.30/06602.24200194.10.302.037.28722.01.3 3903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. José D’Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0988/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO: Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº181/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 5 e 6, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais

aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.021.430,50 (Hum milhão, vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28861. 339032 - Região 01e 08 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0989/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº181/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 7, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$35.525,49 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28861. 339032 - Região 01e 08 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 087/2012

PROCESSO Nº10113252-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 36 ampolas de Yondelis (Trabectabina) 1mg**, para a paciente Sâmia Falcão Bastos Costa (Ação judicial nº0001010-57.20118.06.0000/0). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, e por cumprimento judicial (Ação judicial nº0001010-57.20118.06.0000/0). VALOR GLOBAL: R\$246.090,83 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 10/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 10/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 089/2012

PROCESSO Nº10113613-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Galsulfase (Naglazyme) 5mg/5ml fr./amp, na quantidade de 256 frascos**, para os pacientes Hugo Tavares Sombra (ação nº2009.8100.004545-6) e Claudiana de Lima. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, e por cumprimento judicial (ação nº2009.8100.004545-6). VALOR GLOBAL: R\$970.685,54 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **UNO HEALTHCARE**

CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. DISPENSA: 13/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 13/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 028/2012

PROCESSO Nº11756446-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de unidades de passagens**, por um período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Para deslocamento de pacientes que realizam tratamento no nosocômio mas sem condições de custear o transporte. VALOR: R\$86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012- Fundes 01/91.2 - 06554.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 E/OU 06556.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/08/2012 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 08/08/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº462/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA, o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, com área de 10.115m², localizado na Av. Washington Soares (Perimetral), nº7.700 - Messejana - Fortaleza - CE, com os seguintes extremos: Ao Norte - medindo 119,00m extremado com o terreno pertencente ao Governo do Estado, onde funciona o NUASF; Ao Sul medindo 119,00m - extremado com a Rua Francisco Leandro; Ao Leste medindo 85,00m - extremado com a Av. Washington Soares e ao Oeste por onde mede 85,00m- extremado com o terreno pertencente ao Governo do Estado, onde funciona o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações constantes no croqui anexo, parte integrante deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, em caráter irrevogável e irrevogável, a contar da data de assinatura deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. Ana Maria de Carvalho Fontenele.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº463/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata; Placa: OCM 0970; Chassi: 93YBSR7UHCJ175815; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Alcool/Gasolina; Tombamento: 268627; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1072/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de Novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação do Diário oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº106/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº010/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28/08/2012, o Termo de Ajuste nº010/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12643357-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº107/2012 DO CONVÊNIO Nº175/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº175/2011 até 30/12/2012, firmado com o **CONSELHO NOVA VIDA - CNV**, inscrito no CNPJ sob o nº04.251.034/0001-00, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12493766-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA Nº60/2012.****DISPÕE SOBRE A VESTIMENTA DE SERVIDORES E VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na lei 12.140/93 e no artigo 34, incisos I e III do Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000 e; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização adequada de vestimentas para entrada e permanência nas dependências de funcionários e usuários do serviço prestado pela ESP, RESOLVE:

Art.1º – Não será admitida a entrada e permanência de pessoas com vestimentas inapropriadas as dependências da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

Art.2º – Entende-se como vestimentas inapropriadas:

I – do sexo feminino peças, tais como shorts e suas variações, miniblusa e minissaia ou trajes de banho;

II – do sexo masculino, shorts e trajes de banho;

§1º Excetuam-se das exigências constantes deste artigo as crianças e adolescentes em visita a Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará e os participantes de atividades físicas dos programas de qualidade de vida, quando nos locais destinados à sua prática.

Art.3º - Os empregados de empresas contratadas (terceirizados) deverão usar o uniforme previsto em contrato ou, não havendo previsão, observar as disposições desta portaria.

Art.4º - Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de pessoas com animais, portando bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e armas de fogo ou branca;

Parágrafo Único. Somente estarão autorizados a portarem arma de fogo, os vigilantes que prestam serviço a Escola de Saúde Pública.

Art.5º – Em cumprimento a Lei Federal nº9294 de 15 de Julho de 1996,

fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas dependências da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

Art.6º – Somente será permitido o acesso e a utilização dos espaços e equipamentos da Escola de Saúde Pública, nos sábados, domingos e feriados, bem como, após o horário de expediente, após prévia autorização por escrito da Superintendência desta Escola, em sua ausência a Diretoria Administrativa Financeira ou o Núcleo de Gestão Administrativa poderão expedir a competente autorização.

Parágrafo Único. O modelo de requerimento deverá seguir os ditames constantes do anexo I.

Art.7º – Caberá a Supervisora do Núcleo Administrativo e ao responsável pela área de Recursos Humanos da Escola de Saúde Pública, fiscalizar e orientar sobre os termos previstos nesta Portaria.

Art.8º – Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Supervisora do Núcleo Administrativo e pelo(a) responsável da área de Recursos Humanos da Escola de Saúde Pública;

Art.9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.10º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

**ANEXO I
MODELO DE AUTORIZAÇÃO**

Área Solicitante _____

Objetivo do Acesso _____

Nome do(s) trabalhador(es) _____

Data do Acesso ____/____/____

Local de Acesso _____

Previsão de Entrada ____: ____ h Previsão de Saída ____: ____ h

Observações _____

Assinatura do solicitante _____

DIAFI/NUGAD

*** **

PORTARIA Nº076/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012-SUP., 22 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799381.1.4	LUCAS CAVALCANTE LEANDRO	R\$44,00	OUTUBRO/2012
02 - MATRÍCULA - 799373.1.2	STEFANNY VIRGINIO PEREIRA DA SILVA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
03 - MATRÍCULA - 799382.1.1	BIANCA VIEIRA DA SILVA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
04 - MATRÍCULA - 799369.1.X	THALES ALVES MACIEL	R\$44,00	OUTUBRO/2012
05 - MATRÍCULA - 799370.1.0	KAUAM SILVA MARTINS	R\$44,00	OUTUBRO/2012
06 - MATRÍCULA - 799371.1.8	FCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	R\$44,00	OUTUBRO/2012
07 - MATRÍCULA - 799372.1.5	CARLIANY DA SILVA SOUSA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
08 - MATRÍCULA - 799377.1.1	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS	R\$44,00	OUTUBRO/2012
09 - MATRÍCULA - 799378.1.9	ITALO RUAM PEREIRA DA SILVA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
10 - MATRÍCULA - 799380.1.7	AURIVANE DE FREIRE RIPARDO	R\$44,00	OUTUBRO/2012
11 - MATRÍCULA - 799376.1.4	CIBELLE SUMMER LANDIM SOARES	R\$44,00	OUTUBRO/2012
12 - MATRÍCULA - 799375.1.7	PATRÍCIA MILITÃO DA SILVA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
13 - MATRÍCULA - 799383.1.9	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
14 - MATRÍCULA - 799384.1.6	RUTH RIPARDO DA SILVA	R\$44,00	OUTUBRO/2012
15 - MATRÍCULA - 799385.1.3	MARIA CARLEANE PEREIRA DE SOUZA	R\$44,00	OUTUBRO/2012

*** **

PORTARIA Nº077/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2012-SUP., 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169856.1.3	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169877.1.9	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
MARIA IVANILIA TAVARES TIMBÓ	ASSESSOR TÉCNICO	169860.1.1	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
SILVIA Mª NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
AMANDA CAVALCANTI COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROJU	169857.1.6	R\$10,00 (dez reais)	22 (vinte e dois)	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº078/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **MARIA CARLEANE PEREIRA DE SOUZA**, durante o mês de SETEMBRO/2012, no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº54/2012

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº54/2012**, para concessão de 01 (uma) bolsa para Especialista para o Curso Técnico em Saúde Bucal - 40hs, de acordo com as disposições abaixo; 1. O Calendário das etapas previstas no processo seletivo seguirá as datas abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	30, 31/08/2012 e 03/09/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	04/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	05/09/2012	ESP-CE

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Resultado 1ª etapa	06/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10/09/2012	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	11/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	12/09/2012	ESP-CE
Resultado da 2ª etapa	13/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	13/09/2012	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	14/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br

2. As disposições em contrárias ficam revogadas. 3. As demais disposições do Edital nº54/2012, ficam inalteradas. Fortaleza, CE, 24 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº55/2012

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº55/2012**, para concessão de 04 (quatro) bolsas para Especialista para o Curso Técnico em Saúde Bucal - 20hs, de acordo com as disposições abaixo; 1. O Calendário das etapas previstas no processo seletivo seguirá as datas abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	30, 31/08/2012 e 03/09/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	04/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	05/09/2012	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	06/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10/09/2012	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	11/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	12/09/2012	ESP-CE
Resultado da 2ª etapa	13/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	13/09/2012	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	14/09/2012	No site: www.esp.ce.gov.br

2. As disposições em contrárias ficam revogadas. 3. As demais disposições do Edital nº55/2012, ficam inalteradas. Fortaleza, CE, 24 de agosto de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº09/2012 – PC/CE, de 1º de agosto de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 tornam público o resultado provisório na primeira tentativa no exame de capacidade física.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PRIMEIRA TENTATIVA NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na primeira tentativa no exame de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005540, Adjamar Goudard da Silveira/10001084, Adlanta Mourao Brito/10000329, Adriana Oliveira da Silva/10003468, Adriano Fernandes/10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaércio Barros de Mello Junior/10013589, Alan Guimaraes Cunha/10001928, Alci Braga de Lima/10007405, Aldizio Neto da Silva/10009891, Aldrin do Vale Tavora da Silva/10014113, Alexandre Batista Ribeiro Alves/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10006250, Alexssandro Wyller de Barros Marques/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10009670, Allan Moreira Leitao/10000854, Allan Wagner de Oliveira/10017911, Alvaro Bezerra de Sousa/10022819, Alvaro Cesar Justo Fernandes/10007900, Alynne Maria Gomes de Lima/10000921, Alysson Freire Esmeraldo/10012986, Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa/10016320, Amanda Mirlen Saraiva Diniz/10012230, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10002883, Amanda Veras Sampaio/10007901, Amanda Viana de Vasconcelos Soares/10001329, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha/10007734, Ana Iris Morais Pessoa/10013403, Ana Paula Lustosa Vieira/10013496, Ana Saskia Nunes Araujo/10002226, Anderson Almeida Raicki/10010128, Anderson Martins Cavalcante/10007752, Anderson Rodrigues da Costa/10006396, Andre de Aguiar Moura/10013928, Andre Luiz da Fonseca Frota/10007629, Andre Luiz da Silva/10007807, Andre Nascimento Branco/10001700, Andre Santa Luzia Freire/10006871, Andre Santana Moura/10016765, Andreorge Eubert dos Santos Monteiro/10009498, Andressa Barbosa Oliveira/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10002210, Antonio Albert Mota de Souza/10020534, Antonio Eric Alves de Oliveira/10016599, Antonio Flaviano Araujo/10015174, Antonio Kleber da Silva/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10004461, Antonio Parente de Araujo/10009755, Antonio Romulo Bezerra de Sousa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10013344, Argus Juca de Aguiar/10003126, Aridenio Bezerra Quintiliano/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10013232, Artemiso Conde Gois Filho/10000468, Arthur Cesar Silva dos Santos/10016033, Arthur Levy Queiroz Cavalcante/10001432, Arthur Silva Reboucas/10015338, Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho/10005039, Auleirislandio Alves de Lucena/10009196, Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira/10006475, Beverli Viana de Medeiros Torres/10001327, Bruno Beserra Assunção/10016987,

Bruno de Castro Rosa/10023418, Bruno Feitosa Macedo/10001779, Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues/10022705, Caio Pimentel Ruivo Silva/10011579, Camile Teles Monteiro/10002597, Camilla Tavares de Albuquerque/10017817, Caricia Bianca Carmo de Moura/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10003960, Carla Nogueira Guedes/10018436, Carlos Eduardo Almeida Cordeiro/10012081, Carlos Eduardo Feitosa de Araujo/10023157, Carlos Eduardo Rocha de Sousa/10004884, Carlos Estevao Lima Pimentel/10023463, Carlos Henrique Lima Sindeaux de Oliveira/10003063, Carlos Magno Severo Evangelista/10005460, Carlos Rafael Amaral de Abreu/10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho/10000811, Caroline Goncalves Araujo/10001801, Carpegiane Fernandes da Silva/10022241, Charles Sousa Leal/10009451, Charlton Mesquita Sousa/10004457, Cicero Bezerra da Silva/10004098, Cintya Maria de Moura Sousa Araujo/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10003547, Claudio Marques Maia/10001813, Claudio Vinicius Teixeira Girao/10007165, Cledio Cliger Teixeira Lemos/10006334, Clenilson Rodrigues dos Santos/10018476, Conceicao de Maria Parente Rodrigues/10008693, Daglene Silva Soares/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10016036, Daniel Dantas de Oliveira/10019262, Daniel Ferrer da Costa e Silva/10014292, Daniel Santiago Rego/10015005, Daniella Keila Souza de Azevedo/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10023268, Danilo de Andrade Silva Feitosa/10009542, Danyele Paulino do Nascimento/10003095, Davi Araujo do Nascimento/10000559, David Bezerra Pinheiro/10008791, David de Melo Brito/10012977, David Loliola de Siqueira/10007001, Davir Rodrigues dos Santos Filho/10005998, Delano Cavalcante Moreira/10000354, Deusimar Lopes do Nascimento Filho/10013030, Dheborá Bezerra de Azevedo/10006796, Diana Maria Moreira Lima/10020250, Diego Alexandre Almeida de Oliveira/10008315, Diego de Oliveira Goncalves/10021720, Diego Gomes Costa/10018703, Diego Macedo Caetano Leite/10005435, Diego Monteiro Rodrigues/10008555, Diego Regis de Oliveira Sousa/10014483, Diego Savio Freire Siqueira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10001092, Dionnis da Silva de Souza/10000984, Djalma da Silva Cavalcanti Filho/10021316, Domingos Fabio Rolim Maranhao/10008561, Domingos Savio Goncalves Viana/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10004839, Douglas Sousa Costa/10001834, Edenias Silva da Costa Filho/10016048, Eder Wladson Holanda Bastos/10006664, Edgar Oliveira de Almeida/10022954, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto/10004813, Edilson Fontenele de Miranda Junior/10006661, Edson da Silva Costa/10021612, Eduardo Costa Bezerra/10008581, Eduardo Coutinho do Rego/10005810, Edyvw Nobrega Leite e Silva/10003541, Elana Magalhaes Crisostomo/10004999, Eliane de Souza Ferreira/10008178, Elieyde Fontenele de Souza/10004773, Eliezer Moreira Batista/10021263, Elisandro Farias Cunha/10007062, Elisangela Chayn Alexandre/10009683, Emerson Ferreira de Sousa/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10001141, Emerson Pereira da Costa/10005937, Erica Almeida Monteiro/10008342, Erivelton Gomes da Silva/10018010, Ernesto Euclides Feijao Junior/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10003987, Evanice de Paula Cavalcante de Meneses/10004434, Everton Nepomuceno de Carvalho/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10004703, Ezequiel Silva de Alencar/10002286, Fabiano Coelho Santos/10002439, Fabio Bezerra de Castro/10021428, Fabio da Silva Pessoa/10017952, Fabio Galvao e Silva/10000352, Fabio Jose Barbosa da Silva/10017813, Fabio Miguel Diniz/10017505, Fabio Queiroz da Silva/10004749, Fabio Ribeiro dos Santos/10001826, Fabricio Soares de Souza/10002903, Felipe Alves de Queiroz Freitas/10003585, Felipe Barros Cavalcante/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10002099, Felipe Dantas Martins/10016624, Felipe Fernandes Lima/10006119, Felipe Fernandes Valente Junior/10015992, Felipe Leite Tavares Sousa/10015723, Felipe Lins de Souza/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10012790, Felipe Ramon Velasco Salvany/10018462, Fenelon Moreira Cals Junior/10003814, Fernanda Cruz Feitoza/10008670, Fernanda Iris Artur Novaes/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10004300, Fernando Antonio Moura de Santana Filho/10004417, Fernando Cesar Ribeiro de Castro/10003382, Fernando Jose Pacifico Moreira/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10003805, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10001698, Filipe Freitas de Pinho Gomes/10000503, Filipe Sales Cordeiro/10002208, Filipe Cardoso Leal Araujo Neves/10013903, Filipe Jose Coutinho Alves/10021810, Flavia Christine Silva Alves/10000946, Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento/10002749, Francilaine Guimaraes da Silva/10016913, Francilio Tiago Quintela de Melo/10004252, Francisca Jordania Freitas da Silva/10001266, Francisca Livia de Oliveira Machado/10018951, Francisca Luciene Calixto Alves/10013777, Francisco Abrahao Cavalcante de Santana/10022611, Francisco Adilton do Nascimento Barbosa/10013786, Francisco Alex de Souza Sales/10011685, Francisco Alielson da Silva Souza/10003446, Francisco Aristofanes Chaves Taveira/10007943, Francisco Cesar Santos de Sousa/

10008721, Francisco de Araujo Magalhaes/10007147, Francisco de Assis Moreira Freire Filho/10005983, Francisco de Assis Soares de Oliveira/10008895, Francisco Delanio Campelo Almeida/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10014502, Francisco Fiuza de Menezes Junior/10017001, Francisco Harrison Fontoura Daniel/10003379, Francisco Helder de Melo Nascimento/10014017, Francisco Jailton Silva Rodrigues/10006987, Francisco Jair Fernandes da Silva/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10011593, Francisco Narcelio Pinheiro do Nascimento/10014639, Francisco Roberto Magalhaes Marques/10004514, Francisco Rodrigues Araujo Filho/10009212, Francisco Rodrigues da Silva/10000597, Francisco Rogerio Correia de Almeida/10007654, Francisco Sergio de Menezes/10018918, Fred Solon Batista Castello Branco/10001718, Frederico Portela da Nobrega/10004007, Gabriel de Souza Ferreira/10002706, Geilson Francis Torres da Silva/10019012, George Bruno Melo Pacheco/10019320, George Feitosa Goncalves/10017089, Geovane Montgomery Vidal Rocha/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10000428, Gilvania Souza de Oliveira/10006267, Glaydson Rocha Nascimento Lima/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10018580, Gledson Rabelo de Freitas/10012059, Gleydson Cruz de Araujo/10005692, Gleyson Moura de Carvalho/10004017, Guilherme Nonato Souza de Oliveira/10006044, Guilherme Siqueira Telles/10003849, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo/10010835, Halina Eva Souza Cardeal/10001104, Hely Bastos Correia/10019009, Herbert Felipe Silveira e Souza/10000922, Hernandes de Araujo Macedo/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10008156, Hugo Alencar Duarte Figueiredo/10009245, Humberlane da Silva Lima/10021831, Iago Filipe Lopes Nunes/10009867, Iara de Sousa Ribeiro/10008199, Iasse Goncalves Nogueira/10015441, Ighor Nogueira Sales Santiago/10019269, Igo Beserra Goncalves/10002781, Igo Bezerra Leite/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/10001531, Ilo Rafael de Lima Forte/10009821, Isabel Lima dos Santos/10005252, Isabel Luana Santiago Mendonça/10015464, Isabele Gomes Casal Silva/10015057, Ismael Dantas Alves/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10000908, Italo de Paula Sousa/10001431, Italo Petrucci Serrano/10022390, Ivana Rocha Costa/10009568, Ivandir Tabosa Moreira/10016091, Ivanildo da Silva Lima/10017076, Ivanovitch Rocha Queiroz/10018152, Ivina Queiroz de Oliveira Sousa/10010897, Jair Cicero Rodrigues/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10001074, James da Silva Viana/10004633, Jamichelle Brito de Noronha/10000043, Janaiana Soares Maia/10013772, Jannara Silva Sombra/10014742, Jarbas Pinheiro Soares Holanda/10000494, Jarniel Alves de Aguiar/10003394, Jean Carlos Martins Santos/10017021, Jean Oliveira Melo/10002362, Jefferson Alexandrino/10004981, Jefferson Regis Mourao/10002697, Jessica Liria Costa Monte/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10004261, Joao Claudio de Araujo Fontenele/10017412, Joao Eudes de Sousa/10007106, Joao Felipe Nogueira de Mendonca/10001109, Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite/10003755, Joao Luiz Pinheiro de Souza/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10010162, Joao Paulo Cavalcante Quesado/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10015136, Joao Paulo Freitas dos Santos/10008468, Joelma Karla Paiva de Oliveira/10004179, Joilson Pereira Brito/10021635, Jonathan Viana Lopes de Oliveira/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10001468, Jordao Trindade de Santana/10014840, Jorge Candido Soares Ribeiro/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10003376, Jose Airtton Teles Filho/10012374, Jose Alenio Ferreira/10014812, Jose Anderson Pereira Alves/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10004313, Jose Edilson Amorim Bastos/10009285, Jose Everardo Ferreira Miranda/10002175, Jose Fabiano Menezes Andrade/10014935, Jose Gerardo Rodrigues Junior/10004691, Jose Gerson de Souza Correia/10010700, Jose Graciano Alves de Queiroz/10001816, Jose Humberto Braga Pinheiro/10023026, Jose Inacio de Freitas Filho/10004083, Jose Jefferson de Queiroz Lima/10001977, Jose Leandro de Paula Moraes/10004970, Jose Magno Lima Barbosa/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10005482, Jose Morelle Abreu da Silva/10003845, Jose Orismar Ricarte Junior/10000452, Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto/10001309, Jose Roberio Falcao Saraiva/10000161, Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro/10004244, Jose Santos de Souza/10019601, Jose Venceslau de Souza Neto/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10010219, Jose Wesdernio Sousa de Oliveira/10003635, Joseanna Carla Alves de Oliveira/10001590, Josivan Chaves Dourado/10015264, Joyce Argentino Barbosa/10011002, Juliana de Souza Pitombeira/10022163, Juliana Oliveira Monteiro/10023164, Juliana Samara de Souza Garcia/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10020403, Kamille Goncalves de Farias/10012060, Karine Lima Botelho/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10017539, Kylder Gomes de Vasconcelos/10013849, Laercio Fernando Silva de Moraes/10007770, Lara Ely Sena da Silva/10020208, Leandro Ritter Contini/10008629, Ledervan Vieira Caze/10004692, Leide Laura Almeida dos Santos/10016481, Leonardo Aquino de Araujo/10001012, Leonardo

Brito de Oliveira Veras/10011948, Leonardo Dias de Sa Pereira/10009272, Leonardo dos Santos Assunção/10006620, Leonardo Gomes Monteiro/10000530, Leonardo Lima Fontenele Neto/10019126, Leonel de Oliveira Pereira/10020161, Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva/10010031, Liana Marilia Souza Gomes/10013280, Lilian Maria Marques Martins/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10008707, Livia Maria Rocha Veras/10004867, Lorena Batista Pires Ferreira/10007895, Luan Cezar Engels/10014668, Luana Karla Arnaud Sousa/10018902, Lucas Damasceno Alves de Sousa/10007955, Lucas de Farias Camelo/10009301, Lucas Machado de Sales/10019505, Lucas Ximenes de Castro/10015469, Luciana Lobao Campos/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10008669, Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior/10012915, Luzirene Paiva de Sena/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10017458, Magnum Bezerra Luciano/10000907, Magnum Maciel Martins/10004254, Manoel Eduardo Serpa Sampaio/10010629, Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira/10004522, Marcelino de Andrade Amaral/10012880, Marcello Goes Ferreira/10009609, Marcelo David Almeida/10009337, Marcelo Vieira Lima de Aguiar/10009549, Marcia Helena Menezes Melo/10002155, Marcilio Oliveira Quixada/10000461, Marcio Araujo Santos/10008011, Marcio da Silva Firmino/10008658, Marcio Eugenio Soares Marques/10003864, Marcio Silva Freire/10014122, Marcioda Costa Silva/10019271, Marco Aurelio Vieira Lima/10006573, Marco Rafael Silva Ferreira/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10019331, Marcos Aurelio Furtado Machado/10000019, Marcos Carvalho da Silva/10014065, Marcos Cesar Serra de Freitas/10019673, Marcos Edson Matos Cavalcante/10014408, Marcos Lima Moreira/10008370, Marcos Paulo Romero Fialho/10019873, Maria da Conceicao Laet de Oliveira/10015065, Maria Elane Soares de Sousa/10001725, Maria Gizelia Franca Araujo/10016277, Maria Rosilene Pereira de Oliveira/10003982, Mariana Soraya Nobre Lima/10001648, Mariana Teixeira Noroes de Carvalho/10002187, Mario Ronaldo Muniz de Lima/10016892, Marisa Florencio Moreira Silva/10005686, Marley Cisne de Moraes Junior/10011708, Marta Carolina Vale Serpa/10001346, Mateus Coelho Belchior/10000656, Matheus Henrique de Araujo Lino/10000343, Michael Douglas Pessoa/10001175, Michel Pinheiro Rocha/10000200, Miguel Angelo Silva de Azevedo/10004221, Milcea de Jesus Fonseca Silva/10005015, Mirella Chaves de Brito/10004876, Mirla Moreira Elias/10013487, Mirna Teixeira Mazza Siqueira/10002440, Miron Stenio de Macedo Lima Filho/10017853, Missiane Coelho de Alencar/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10024085, Morgania Emanuela Dias Lima/10007769, Murilo Antao de Alencar/10005340, Nagela Cintia Sousa da Silva/10016177, Nara Costa Cavalcante/10016611, Nara Raquel Quaresma Diniz/10000717, Natalia Maria da Silva Cunha/10001814, Nataniel Colares Dias/10014329, Natassia Reider Saraiva Benicio/10007305, Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva/10017381, Nicassia Maria de Andrade Valentim/10011698, Nivaldo Souza Ferreira Junior/10011544, Oberdan Franco Campelo/10021192, Olga Rodrigues Loiola/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10001007, Pablo Andre Teixeira Neves/10011336, Patricia Barbosa de Oliveira/10017426, Patricia Pereira Goncalves/10007615, Paula Katiucia Alves Neri/10013607, Paulo Henrique da Silva Machado/10009510, Paulo Henrique Pereira Melo/10003884, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10017744, Paulo Macedo Cruz Neto/10002668, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior/10009516, Pedro de Carvalho Borges/10015153, Pedro Henrique Silvestre Silva/10004688, Pedro Leite da Silva Neto/10010464, Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro/10014246, Pedro Tomaz Junior/10002148, Polyany Batista de Moura Lemos/10014592, Rachel Figueiredo Viana Martins/10003723, Rafael Almeida Leal/10005135, Rafael de Lima Figueiredo/10003728, Rafael de Oliveira Domingues/10003497, Rafael Felipe Lima Facanha/10014244, Rafael Freire Gomes/10018308, Rafael Gomes Lopes/10020536, Rafael Maia de Oliveira/10023285, Rafael Ramalho Nobrega/10009364, Rafael Silva de Albuquerque/10016553, Rafaela de Sousa Andrade/10016085, Rafaielo Freitas Cardoso/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10004616, Ranieri Leite Pinheiro Batista/10009703, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10005430, Raquel da Conceicao Machado/10013590, Ravi Gomes Vieira e Silva/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10024037, Rebecca Gois Mateus/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10005000, Regis Vagner dos Santos/10005283, Regivando Lima Oliveira/10017975, Reiza Delgado Figueiredo/10007211, Renata Cristina Figueiredo Torres/10009034, Renatha James Diogenes Pinheiro/10007252, Rennan Ribeiro Moraes de Miranda/10019953, Roberta Emanuelle de Gois/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10005494, Roberto Macedo Silva/10015293, Rodolfo Emanuel do Nascimento/10007472, Rodrigo Antonio Lima Chaves/10018354, Rodrigo Araujo Pereira/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10016042, Rodrigo de Araujo Barboza/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10008545, Rodrigo Ribeiro

de Vasconcelos/10011976, Rogeria Neusa de Sousa Escossio/10005175, Ronald Silveira Carvalho/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira/10010376, Ronaldo Moreira Barros/10013110, Rosiane Soares Barbosa/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10013680, Sabrina Rocha Melo/10022410, Sadrack Furtado de Sousa/10007694, Samary dos Santos Costa/10010405, Samia Araujo Lima/10008640, Samuel da Rocha Leite/10019820, Sandro Ferreira Alves/10022517, Sandro Miotto Tavares/10016003, Sany Leandro de Medeiros Rodrigues/10001452, Sarthre Souza Leite/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10005003, Saulo Augusto de Barros Coelho/10013237, Saulo Sussmann Santos/10008189, Sergio Ivan Peixoto Teixeira/10003916, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10002040, Silvano Alves Pacifico/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10014732, Socrates Silva Paiva/10018375, Sudarsam da Silva Farias/10017257, Tania Maria Barbosa Chaves Cunha/10003206, Tatiany Araujo Girao/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008230, Theodoro Oliveira/10016248, Thiago da Silva Costa/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003285, Thiago de Menezes Freire/10013943, Thiago Favaro Costa/10005027, Thiago Lima Santos/10010667, Thiago Oliveira Pontes/10003135, Thiago Queiroz de Carvalho Rocha/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10013211, Tiago Amora de Oliveira/10001724, Tiago de Santana/10013355, Tiago Pereira Olimpio/10006869, Ticiano Feitosa Guedes/10005470, Ulysses Dutra Ribeiro/10012912, Vagner de Araujo Mesquita/10001488, Valcimon Goiana Melo/10004937, Valeria Monteiro Mota/10008077, Valmar da Silva Severiano Sobrinho/10007268, Valmir Pereira Gomes Junior/10015935, Vanessa da Frota Santos/10017675, Veronica Sousa da Cunha Cruz/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10006716, Victor Leandro Barros Lago/10009822, Victor Regis Silva Lacerda/10000516, Vilamar Aragao de Souza/10003810, Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves/10002527, Vitor Cesar Barbosa Mota/10005272, Vivian Patricia Almeida de Lima/10011677, Wagner Torres de Araujo/10012303, Watylla Marratyma Teixeira da Silva/10008298, Wdemberg Freire Machado/10018623, Wellington Evangelista Freitas/10000018, Wellington Mendes da Silva/10011194, Wendel Jales Cartaxo de Hollanda/10003913, Wendson Martins Borges/10008352, Wesley Martins Bessa/10010921, Weyber Lima Bezerra/10011950, Wheiller Monteiro Fernandes/10009440, Willen Paiva Fermon/10000519, Wilson Costa Nogueira Neto/10006715, Yuri Nunes Paiva/10007426, Yuri Sergio Cordeiro Braga/10000788, Zairton Alencar Miranda.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PRIMEIRA TENTATIVA NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da primeira tentativa no exame de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na primeira tentativa no exame de capacidade física, das 9 horas do dia 6 de agosto de 2012 às 18 horas do dia 7 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na primeira tentativa no exame de capacidade física e a convocação para a segunda tentativa no exame de capacidade física serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 17 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº009/2012 – PMCE, de 7 de agosto de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado final na prova de capacidade física – primeira oportunidade e a convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASculino

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10001027, Abraao Henrique Salgado Rosal/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10007721, Acurcio de Magalhaes Barroso/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10019147, Adriano Cunha Vieira/10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/10031940, Alan Barbosa Sales/10009270, Alberto Leandro Aguiar Fonseca/10003167, Alberto Lima da Silva/10012364, Alcimar Batista de Araujo/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10004340, Alessandro Melo dos Santos/10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva Dias/10063312, Alex Lima Teixeira/10002514, Alex Maia Praxedes/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10031602, Alexandro de Oliveira Silva/10037565, Alessandro Costa da Silva/10022467, Alisson Nathan de Oliveira/10011505, Alisson Pinto da Silva/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10023564, Alysson Tobias Menezes da Mota/10011795, Amarildo Tavares Batista/10009805, Amauri Silva Melo Filho/10003123, Anastacio Araujo Mota/10031907, Anderson Alberto de Sousa Santos/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10007972, Anderson da Silva Santos/10022579, Anderson de Almeida Silva/10040695, Anderson Lima de Araujo/10003623, Anderson Luis Goiana Pereira/10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/10027792, Anilson Martins Araripe/10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10040166, Antonio de Oliveira Januario/10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10054140, Antonio Emanuel de Sousa Torres/10026036, Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/10002559, Antonio Gonçalves de Sousa Filho/10055855, Antonio Halisson Moreira/10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10028536, Antonio Jose Goncalves Barros/10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Goncalves/10033255, Antonio Marcelo Milfont Felix/10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10000642, Antonio Michelin Juliao da Silva/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/10018509, Antonio Pinheiro Viana Neto/10033254, Antonio Renato de Sousa/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10004860, Antonio Teixeira de Lima/10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/

10011545, Apolo Silva de Souza/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/10001942, Arthur Araujo dos Santos/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10013353, Auricelio Leite de Moraes/10003025, Aurino Duarte Neto/10007143, Biliassan de Farias Oliveira/10012210, Bleydson dos Santos Santiago/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10000535, Bruno Gadelha Alencar/10035247, Bruno Goncalves de Caldas/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10014970, Bruno Parente Alves/10005037, Bruno Paulino de Sousa/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10002840, Carlos Altino Lima Lopes/10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10002360, Carlos de Oliveira Sene/10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/10001792, Carlos Guilherme da Silva/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/10004316, Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charles dos Santos Estevam/10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10041269, Cicero dos Santos Gomes/10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10007034, Claudio Andre da Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/10005336, Claudio Romulo Alves/10017760, Cleirton Santos Pereira/10006835, Cleiton Gregorio de Andrade/10031800, Clerleone Soares Silva/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Clifton de Brito Alves/10001091, Crhystiano Moraes Carneiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10038581, Cristiano Abreu de Souza/10015921, Cristiano Luna da Silva/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10001407, Daniel Alves Cavalcante/10032898, Daniel Carvalho de Oliveira Mendes/10021513, Daniel da Costa Melo/10009559, Daniel da Silva Vieira/10028793, Daniel de Souza Lemos/10015385, Daniel Duarte da Silva/10002567, Daniel Freire Fonseca/10002443, Daniel Lima Alves/10000026, Daniel Maia Soares/10013019, Daniel Mezentsef do Amaral Vieira/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10020474, Daniel Moura do Nascimento/10025182, Daniel Pereira Barroso/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10002365, Darlisson de Sousa Campos/10022981, Davi Braga Lima Medeiros/10016237, Davi Dantas Guimaraes/10001745, Davi Gomes do Vale/10034890, Davi Oliveira Aguiar/10023954, David de Sousa Viana/10020415, David Santos Melo/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10047486, Deyvison Thaltes Martins do Nascimento/10036242, Dhiago Vanucio Antas Olegario/10021379, Diego Armando de Oliveira/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10007898, Diego Junior Fernandes/10004230, Diego Mendonca Bezerra/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10046941, Diego Silva de Souza/10037383, Diego Tabosa Barroso/10004311, Diogenes Luis de Lima Costa/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/10021125, Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10040905, Dom Diego Freitas Chaves Santana/10000983, Douglas da Silva Martins/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10007419, Edcarlos Gomes Nogueira/10020038, Eder Nunes de Brito/10010517, Edidano da Silva Martins/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10024550, Ednaldo Gadelha Maciel/10047666, Edson Alves Leite/10040338, Edson Bezerra Pinheiro de Freitas/10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10004103, Egberto Setubal Freitas/10056197, Egivaldo Oliveira da Silva/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10029033, Eliomar Martins da Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10007661, Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10000590, Erick Maia da Silva/10006710, Erilson Cavalcante da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10009510, Esau Rodrigues de Meneses Vieira/10018927, Eugenio Jose Rodrigues dos Santos/10001749, Eurivanio da Silva/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10020899, Fabio Andrade Almeida/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10001165, Fabio das Neves Silva/10019629, Fabio Souza Santos/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10048402, Fabricio de Lima Silva/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/

10048342, Felipe Beserra Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10025037, Felipe Gomes de Castro/10018543, Felipe Lima Costa/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10038537, Felipe Pedrosa Barros Viana/10014705, Fernando Antonio Maia e Mora Junior/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10032832, Fernando Mikael Nunes Lima/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10024169, Flavio Barbosa da Costa/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/10016005, Francisco Anderson Bento Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/10011889, Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10013094, Francisco Daniel Braga Maia/10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10002602, Francisco Danubio dos Santos Xavier/10011777, Francisco Darkson Lima Ferreira/10009166, Francisco das Chagas Santos Silva/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10030723, Francisco Dias de Bessa/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10006163, Francisco Edinardo Sousa do Nascimento/10006078, Francisco Edivando Alexandre da Silva/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10022192, Francisco Erivan de Oliveira/10005761, Francisco Eudes Macedo de Lira/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Moraes/10010387, Francisco Fagner Sabino Alves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10034558, Francisco Fernando de Oliveira Pereira/10046198, Francisco Ferreira da Silva Neto/10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10016497, Francisco Geyson de Sousa/10035092, Francisco Gleidson dos Santos/10043022, Francisco Handerson Mendonca Menezes/10021334, Francisco Handerson Vieira Machado/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10004758, Francisco Jean Moura Teixeira/10026194, Francisco Jorge Moreira da Mota/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10011650, Francisco Jose Gomes Frota/10008514, Francisco Jose Sales dos Santos/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10056809, Francisco Marcelo Moura Cruz/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10001670, Francisco Marcilio Moura/10004906, Francisco Marcos Rios Carneiro/10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10002404, Francisco Miguel Texeira Pereira Junior/10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10009782, Francisco Pereira da Silva/10032443, Francisco Rafael Sena de Queiroz/10055538, Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10015454, Francisco Reginildo Borges de Souza/10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10009457, Francisco Sandiel Santos da Silva/10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/10018984, Francisco Ueryson de Sousa Araujo/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/10024171, Francivaldo de Lima/10008201, Franklin Ferreira de Souza/10027673, Francisco Lopes Ferreira/10039457, Gelson Albuquerque de Meneses/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/10002172, George Moreira Moura/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10026126, Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/10024422, Gilmar da Silva Pereira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/10006020, Gleadson Viana de Freitas/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/

10045599, Glauber de Lima Costa/10000905, Glaucon Rodrigues Pereira/10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10004724, Gleydson Lima de Sousa/10015325, Gleylson Costa Cardoso/10031662, Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire/10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/10039004, Gustavo Anderson Lopes de Almeida/10010347, Gustavo Maurício Alves de Oliveira/10007998, Hallison Vasconcelos Lira/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/10038445, Hatimones Castro Campos/10011450, Haylton Barros Magalhaes/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10034063, Helton Sobreira de Santana/10000447, Hely Carvalho da Silva/10039279, Henaud Sharle Cisne Gomes/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/10033999, Herbeth Barros Lima/10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Heyder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10024603, Ilacio Oliveira do Nascimento Ferreira/10055739, Isaias Alves de Andrade/10000144, Isaias Pires Lopes/10000663, Isaque Paulo Herculano/10013810, Ismael Brandao Ferreira da Penha/10035190, Israel Allen de Souza Girao/10013457, Israel Bezerra da Silva/10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10000397, Italo Pereira Santiago/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10011344, Iury Gomes de Souza/10014780, Ivan Landew Correia Ca Pistrano/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10059514, Jairo Francisco da Silva/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297, Jamal de Moura Carvalho Junior/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Jannielson Keyillysson Lopes Medeiros/10010508, Jardel Gomes Moura/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10003945, Jean Pereira Ximenes/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/10019006, Jeferson Araujo Menezes/10000910, Jeferson Carioca dos Santos/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/10006524, Jefferson Castro Faustino/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/10020273, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilio Oliveira Lima Filho/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/10047130, Joao Araujo de Oliveira/10045355, Joao Arthur Maximiano Albuquerque/10036975, Joao Bruno Braga do Nascimento/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10023971, Joao Eduardo Castro da Silva/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/10013976, Joao Paulo da Silva Sousa/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10046503, Joao Paulo Soares de Araujo/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/10053010, Joao Pereira Lima/10012220, Joao Ricardo Pina do Nascimento/10009945, Joao Rolim da Silva/10005274, Joao Silva Oliveira Filho/10002908, Joao Victor Nogueira Sturaro/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10026122, Joel Batista de Sousa/10033910, Joel Ederson Soares/10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10030540, Johnny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10008488, Jonas Albuquerque da Silva/10019660, Jonas Aquino Silva/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/10007699, Jonas Martins dos Santos/10012958, Jonatas Targino de Amorim/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10008182, Jonathan Sousa Alves/10000612, Jonathan Bandeira de Lima/10022692, Jonathan Marques Rocha/10011501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/10001812, Jonh Lobo Duarte/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10041467, Jose Anderson Silva Lima/10012868, Jose Anilton Rabelo Carneiro/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10004869, Jose Diego Goyana Bento/10012066, Jose Edson Nogueira Filho/10032106, Jose Edson Silva do Nascimento/10014579, Jose Elves Inacio Livino/10039948, Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho/10002192, Jose Francisco dos Santos Filho/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10023724, Jose Hallys

Freitas/10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/10012633, Jose Ivonilson da Silva/10049969, Jose Josa Lima Junior/10052036, Jose Jozeni da Costa/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/10045386, Jose Lopes Dias/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Moraes/10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10062831, Jose Matheus Couto Marques/10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10046161, Jose Ossian Cesar Teles/10028981, Jose Otavio Soares Vieira/10045541, Jose Raimundo dos Santos/10037506, Jose Renato Vidal/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10010164, Jose Santiago Oliveira da Silva/10016924, Jose Saturnino de Arujo/10048712, Jose Sidalno Freitas Corcino/10019025, Jose Solivano Almeida Gomes Junior/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/10036046, Jose Vandson Marinho de Mesquita/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10008225, Joseildo Figueiredo Pereira da Silva/10027879, Joselito Alves da Silva Filho/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10024522, Josman da Silva Oliveira/10008810, Jotanoel Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10016717, Juscelino Ferreira Firmo Junior/10011735, Kairo de Souza Carvalho/10016383, Kaleby de Oliveira Lima/10004611, Karl Herbet Teixeira de Franca/10018822, Karllos Magno Carvalho Leao/10010311, Kassio Silva de Sousa/10052679, Kelbert Lima de Matos/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/10002909, Kesley Mendonca Carvalho/10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10042728, Kleber Sousa da Silva Junior/10008759, Klevisson Bezerra de Oliveira/10045551, Kleydson Kenney da Costa Ferreira/10001548, Laendrosen da Silva Sousa/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10014711, Leandro de Sousa Lopes/10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10013180, Leonidas Camelo Leitao/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/10060058, Luanro Rodrigo Ribeiro da Rocha/10027657, Lucas Dias de Sa/10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10057179, Lucas Soares Braga/10031102, Lucas Torres Maracaja/10008866, Luciano de Queiroz Lima Junior/10001787, Luideward da Rocha Angelim/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Davyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/10009983, Luis Stefanio Cordeiro Freitas/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/10040306, Luiz Adriano Neves/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/10011241, Mailson de Castro Vidal/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10003819, Manoel Ferreira de Sousa/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/10017695, Marcelo Rafael de Lima/10042237, Marcelo Roneide Pereira/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10019516, Marcio de Oliveira Costa/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10039474, Marcio Pereira Irineu/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10004448, Marcondes Brito Martins/10021540, Marcondes de Aguiar Souza/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10056705, Marcos Iury Resene Chaves/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10006442, Marcos Rafel de Vasconcelos Barros/10031928, Mardonio Coelho Sales/10007217, Mario Jorge Soares do Nascimento/10006019, Mario Renner Anastacio de Freitas/10007780, Marisdeltan Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipuba/10008386, Matusalan Alves Freire/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10032836, Michael Gomes da Silva/10026923, Michel Bruno Pereira Pinheiro/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10003337, Michel Duarte Monte/10031836, Miguel Holanda Braz/10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/10033484, Moises Siebra Duarte/10026366,

Murilo Cavalcanti Dias Saraiva/10017579, Natan Baia Ferreira/10005875, Natanael Pinto Soares/10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/10056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10002161, Nielson Rodrigues Miranda/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/10046053, Othon Darwma da Costa Monte/10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10043124, Paulo Atila Alves Lacerda/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/10014766, Pedro da Costa/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10009698, Pedro Henrique Girao Parente/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10019344, Rafael Albino Moura/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10000324, Rafael Carlos Campos/10037519, Rafael da Silva Felix/10043513, Rafael dos Reis e Silva/10013372, Rafael Feitosa Martins/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/10015604, Rafael Renan Feitoza de Oliveira/10039333, Rafael Rodrigues/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10029062, Raimundo Alexandre Torres da Silva/10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022620, Raimundo Rozelio Lopes Junior/10014408, Ranielson Amancio de Moura/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cezar Carneiro de Oliveira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10030388, Raul Santanna Oliveira/10010493, Renato da Costa Rodrigues/10040161, Renato Marques de Sousa/10015937, Rene Sousa Cunha/10018724, Reuwerth Raimny Brasil/10023437, Rhamon Pereira Franco/10008124, Ricardo da Silva Pereira/10013801, Robbson Marcos Matos Pereira/10003646, Robenio de Araujo Ferreira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/10009558, Robson de Souza Abreu/10002071, Robson Matheus Ferreira dos Santos/10018706, Robson Rodrigues da Silva/10003228, Robson Sotero Gomes/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10028253, Rodrigo Fernandes do Nascimento/10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/10002498, Rogerio Vasconcelos Rodrigues/10024292, Romulo Alex Costa de Souza/10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10038082, Ronald Rogers dos Santos Silva/10031525, Rondinelly Otaviano Mesquita/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/10007148, Samir Alves Marcal/10002677, Samuel Alves de Aquino/10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10000993, Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes/10017115, Samuel Marinho Silva/10007259, Samuel Solano de Almeida/10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/10001022, Saul Queiroz Maciel/10037274, Saulo Viana Diniz Costa/10000266, Sergio de Oliveira Silveira/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazlo de Sousa/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinval Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10013206, Thiago Alves Quintela/10045092, Thiago Barroso Vasconcelos de Deus/10006153, Thiago Cavalcante Reboucas/10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/10000570, Thiago Melo Ribeiro Brito/10020253, Thiago Monteiro Soares/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10018393, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo/10005653, Thiago Silva da Costa/10032285, Thialysson da Silva Farias/

10038426, Thyago Noberto da Silva/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10001004, Tiago Chaves de Matos/10022705, Tiago de Araujo Oliveira/10027531, Tiago dos Santos Silva/10025591, Tiago Moraes de Freitas/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10037318, Tony Macena de Sousa Alves/10002546, Urbano da Silva Xavier/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10002359, Vandik Vieira Pinto/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/10022470, Virgulino de Assis Ferreira/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10023379, Washington de Aguiar/10002180, Webert Pimentel de Souza/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/10009411, Wellison Araujo Moura/10025600, Wemerson Jardel Marreiro Clemente/10005759, Wescley de Sousa Serpa/10020370, Wesley Bastos Coutinho/10024017, Wesley de Cassio Nascimento da Silva/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/10056173, William Feitoza de Souza/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva/10005391, Yuri Ribeiro de Mendonça/10035645, Zacarias da Costa Brasil Neto.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025986, Ademir de Oliveira Soares/10016437, Antonio Raphael Souza da Silva/10038594, Elvis dos Santos Brandao/10003860, Flavio Moreira Gomes da Silva/10003157, Flavio Silva Dantas/10026336, Jardson Sousa Marcelino/10032393, Luis David de Oliveira Baltazar/10055118, Thiago de Lima Candido/10052206, Welber Souza Pereira.

1.1.2 FEMININO

10003603, Ana Carla Pereira Fraga/10059783, Ana Maria Alves de Brito/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/10012969, Fernanda Lucindo Queiroz/10006066, Fernanda Maria da Silva Nogueira/10011288, Flaviana de Oliveira Silva/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/10006429, Karlinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10010187, Kharita Waleska Costa Viana/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/10013666, Luana Martins Alves/10000215, Marcicleia Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/10004928, Naya Rangel Lima/10008887, Paloma Keisy do Amaral/10006708, Patricia Araujo da Silva/10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura/10012271, Rogislene Vieira Silva/10008088, Silmara Guimaraes de Oliveira/10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10009797, Tayana Oliveira Silva/10006601, Thamires Regia Ferreira da Silva/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10000958, Viviana Vieira Faustino.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA/CE

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim, Fortaleza/CE

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10042459, Adriano Augusto Marinho/10024507, Ailton do Nascimento Barbosa/10001506, Alan Lima de Melo/10028976, Alex de Almeida Coelho/10007033, Alexandre Araujo Pinto/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10012658, Ana Renatha de Sousa Chagas/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10025950, Andreilson Raniere Braz da Silva/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10007925, Antonio Gleuson Rocha de Sousa.

2.1.1 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10043499, Alexandre Genesio da Silva/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10026059, Antonio Bergson Ribeiro de Carvalho Junior.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10032172, Antonio Gomes Carvalho Neto/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10012669, Arkleydson Magno Fernandes Fontenele/10017267, Arthur Mario Honorato/10014257, Atila de Paula Alves da Silva/10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10004759, Bento Lopes Iii/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10032183, Bruno Alves da Silva/10014775, Bruno Cesar Reboucas Holanda/10043538, Bruno de Sousa Braga/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10030170, Carlos Alberto Lopes Rodrigues/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10000034, Caroline Albuquerque Rodrigues/10003164, Charles Costa Damasceno/10021377, Christiano Pereira Lopes/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes.

2.1.2 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000907, Antonio Thiago Albuquerque de Queiroz/10033958, Bruno de Sousa Silva/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10020473, Carlos Aurelio Cajazeiras Junior.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 9 horas (horário local)

10008019, Cicero Daniel Silva Maranhao/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10005652, Cleber Gomes Oliveira da Silveira/10019944, Daniel Capistrano Rolim/10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/10032243, Deymison Rodrigues Alves/10009025, Dharcio Costa de Souza/10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10023943, Douglles Melo de Sousa/10049675, Edivan Candido de Carvalho/10027050, Edvarde Macie Sousa/10007586, Elano da Silva Lima/10025269, Elielson de Paula/10000152, Emerson Rene da Silva Santos/10011579, Euclides Feitosa Teixeira/10054864, Everaldo Silva Andrade/10029010, Fabiano Carvalho Passos.

2.1.3 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008480, Darlene de Lima Pereira/10002300, Diego Mendes Xavier/10034974, Emanuel Fernando Nunes Campelo/10008607, Evandro Lima Menezes.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 9 horas e 30 minutos (horário local)

10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10024956, Felipe Santos Lima/10034993, Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra/10050182, Francisco Charleandro Coelho da Silva/10020432, Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/10050148, Francisco das Chagas Melo Farias/10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10010389, Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes/10064425, Francisco Fabio Rocha da Silva/10031047, Francisco Felisberto Santos da Costa/10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10015023, Francisco Ferreira de Souza Filho/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10000621, Francisco Michel dos Santos Maciel/10004276, Francisco Ramon Sampaio de Brito/10008820, Francisco Renato de Araujo Dantas/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares.

2.1.4 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001652, Flavio Henrique Castro de Sousa/10006590, Francisco Michel de Oliveira Martins/10006663, Francisco Saulo Oliveira Santos. DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 10 horas (horário local)

10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/10010990, George Vieira do Nascimento/10040048, Gutemberg Lima de Sousa/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10015982, Italo Fiuza Chagas/10006468, Italo Nunes da Silva/10008529, Italo Rai Machado Rocha/10037302, Iurialmeida dos Santos/10006595, Jackson Marques Viana/10035770, Jailton da Silva Moraes/10025996, Jailton Miguel de Lima/10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10035053, Jardson Teixeira Noqueira/10049608, Jefferson Neves de Araujo/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10057504, Jhonatas Benevides Melo/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/10023634, Joao Guilherme Neto.

2.1.5 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029582, Gerson Gill dos Santos/10004400, Glison Gonzaga de Castro Junior/10000890, Jessica Maria Matos Oliveira.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local)

10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10049790, Joedson Mais dos Santos/10021419, John Webster Bandeira Albano/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10050971, Jorge Luis de Lira Pereira/10007339, Josafa Lima dos Santos/10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10001128, Jose Nilson Colares Bezerra Filho/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10017428, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10000135, Juscelino Araujo Chaves Junior/10033696, Luciana de Sousa Farias/10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10008065, Marcelo Lopes de Pinho.

2.1.6 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032701, Jose Adalberto Fernandes Gadelha Junior/10020442, Jose Alan Moreira Cajazeiras/10020722, Jose Cleilton Farias de Andrade/10019329, Jose Edizio do Nascimento Pereira Junior/10033821, Jose Henrique de Oliveira Benigno/10004034, Juliana do Nascimento Cruz/10005113, Luis Antonio Alves da Silva.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 11 horas (horário local)

10027429, Marcia Pollyane Costa de Sousa/10021228, Mario Paullucci Bittencourt Rocha/10012075, Michael Jonas Ramos/10018254, Nayara Aragao de Sena/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/10054050, Paulo Henrique dos Santos/10003374, Paulo Maycon Gonçalves Serra/10015939, Pedro Henrique Moreira Soares/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/10021901, Raimundo Sousa Silva Filho/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10020538, Raphael da Costa Cardoso/10055172, Raylan Kadio Augusto de Oliveira/10052378, Renan Chaves Lima/10000508, Renato Ederson Albuquerque Gama/10021947, Rerison Mendes Guerra/10002734, Romero Nunes Machado.

2.1.7 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028659, Maria de Jesus Fernandes Albuquerque/10014294, Murilo Manoel da Costa/10004680, Paulo Jefferson Silva Soares/10035853, Rafael Ramalho dos Santos/10000309, Ramon Dias Barros.

DATA: 11 de agosto de 2012 HORÁRIO: 11 horas e 30 minutos (horário local)

10053163, Rommel Arrais Leite/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres/10002922, Samuel Lopes Silva/10003793, Sebastiao Mikhail de Sousa Rodrigues/10046288, Tadeu Marcos Siqueira Sousa/10001441, Talys Regis Melo da Silva/10000850, Tamara Regia Saboia Moraes/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/10012427, Thiago Aragao Mesquita/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/10015931, Thiago Maia Soares/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10007478, Tiago Campos Bessa/10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10042395, Weverton Marcos da Silva/10043942, Yuri Magno Acioly Mendes Meireles.

2.1.8 Convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005181, Sidney Correia da Silva/10004291, Thiago Henrique Ribeiro Rolim/10002329, Thiago Wesley Calmont Torres de Lima.

3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física – segunda oportunidade deverão observar todas as instruções contidas no item 9.3 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3.1.1 A prova de capacidade física – segunda oportunidade, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

3.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física – segunda oportunidade com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 2.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital. O atraso do candidato acarretará a sua eliminação.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem anterior, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física – segunda

oportunidade e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a performance mínima na prova de capacidade física até a segunda oportunidade ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na prova.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 2.1 deste edital.

3.9 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.10.1 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante a prova de capacidade física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.14 A prova de capacidade física constará de três testes a serem realizados em um único dia.

3.14.1 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso.

3.14.2 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

3.15 MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

3.16 FEMININO

a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

3.17 DESCRIÇÃO DOS TESTES

3.17.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

3.17.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

3.17.1.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

3.17.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

3.17.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

3.17.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

3.17.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

3.17.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

3.17.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

3.17.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

3.17.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

3.17.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

3.17.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

3.17.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3.17.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

3.17.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para

a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.17.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

3.17.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

3.17.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

3.17.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

3.17.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

3.17.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.3.5.8 do Edital nº002/2011, PMCE de 24 de novembro de 2011.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na prova de capacidade física – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº012/2012 – PEFOCE, de 7 de agosto de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para

provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº0162230-27.2012.8.06.0001, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a inclusão do candidato sub judice Antonio Eder Viana Pinheiro, inscrição nº10002811, na relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, mediante a inclusão do subitem 1.1.2.1 do Edital nº5/2012 – PEFOCE, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE

[...]

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro.

[...]

Torna pública, ainda, a convocação do candidato supracitado para o exame de capacidade física – 1ª tentativa, mediante a inclusão do subitem 1.1.1.1.2 no Edital nº11 – PEFOCE, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1 Convocação para o exame de capacidade física – 1ª tentativa, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do exame de capacidade física – 1ª tentativa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 FORTALEZA/CE

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

[...]

1.1.1.1 DATA: 12 de agosto de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

[...]

1.1.1.1.2 Convocação para o exame de capacidade física – 1ª tentativa dos candidatos sub judice portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro.

[...]

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº166101/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos, 645, Aerolândia, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº011/2008 da SSPDS, bem como no inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94, tudo de acordo com o processo SPU 12601510-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº166101/2008, para manutenção corretiva e preventiva, com serviço de substituições de peças, dos sistemas elétricos (subestações) dos prédios da sede da SSPDS – Unidades Administrativas Vinculadas, bem como monitoramento dos aparelhos elétricos de medição de tensão, ficando a data do seu

término prevista para 31/08/2013, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 6,68% (seis vírgula sessenta e oito por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$58.401,24 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antônio Armando Oliveira Araújo, Representante Legal da Contratada.

Natalle da Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº431735/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tristão Gonçalves, 356, Bairro Centro, em Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento a norma do Art.57, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 03 do Processo SPU 11320538-4) e (fls. 04 do Processo SPU 11321066-3); VII - FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº431735/2009, para a reforma com ampliação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, no município de Juazeiro do Norte – CE, ficando a data do seu término prevista para 30/09/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Freitas Justo Junior - Representante Legal da Contratada.

Natalle da Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº18/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **transfere** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **04 (quatro) veículos automotores de marca FORD RANGER XLT13P**, com destino ao BPCHOQUE-CENTRO, todas de cor branco artigo e com fabri.mod 2010/2011, com tombos de nº89381, 89399, 89400, 89501, chassis de nº8AFER13P6BJ405442, 8AFER13P5BJ405447, 8AFER13P3BJ402434, 8AFER13P7BJ405661, de placas nºOCH 3489, OCH 3769, OIG 8521, OCH 3259. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 16 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Natalle da Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº19/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 – Bairro de

Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **transfere** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **33 (trinta e três) veículos automotores de marca MOTO YAMAHA XT 660R**, com destino ao BPRAIO, todas com fabri.mod 2012/2013, com tombos de nº90203, 90204, 90205, 90206, 90207, 90208, 90209, 90210, 90211, 90212, 90213, 90214, 90215, 90216, 90217, 90218, 90219, 90220, 90221, 90222, 90223, 90224, 90225, 90226, 90227, 90228, 90229, 90230, 90231, 90232, 90233, 90234, 90235, chassis de nº9C6KM0030D0017547, 9C6KM0030D0017569, 9C6KM0030D0017522, 9C6KM0030D0017562, 9C6KM0030D0017557, 9C6KM0030D0017512, 9C6KM0030D0017514, 9C6KM0030D0017534, 9C6KM0030D0017532, 9C6KM0030D0017577, 9C6KM0030D0017523, 9C6KM0030D0017565, 9C6KM0030D0017530, 9C6KM0030D0017554, 9C6KM0030D0017528, 9C6KM0030D0017564, 9C6KM0030D0017518, 9C6KM0030D0017529, 9C6KM0030D0017552, 9C6KM0030D0017526, 9C6KM0030D0017516, 9C6KM0030D0017556, 9C6KM0030D0017553, 9C6KM0030D0017524, 9C6KM0030D0017555, 9C6KM0030D0017546, 9C6KM0030D0017558, 9C6KM0030D0017515, 9C6KM0030D0017509, 9C6KM0030D0017511, 9C6KM0030D0017513, 9C6KM0030D0017560, 9C6KM0030D0017521, de placas nºOIC 9546, OIC 4535, OIC 9516, OIC 9506, OIC 9576, OIC 9496, OIC 4505, OIC 4565, OIC 9406, OIC 4525, OIC 9376, OIC 9596, OIC 4595, OIC 9536, OIC 9356, OIC 4575, OIC 4625, OIC 4585, OIC 9456, OIC 4615, OIC 4495, OIC 9486, OIC 9386, OIC 9436, OIC 9616, OIC 4515, OIC 4635, OIC 4645, OIC 4685, OIC 4695, OIC 4675, OIC 9586, OIC 9426. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 09 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Natalle da Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITARDOCEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 07 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA (GC) Nº043/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº105.473-1-8, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 10 a 21 de janeiro de 2012 a fim de participar do Curso Nordestão de Liturgia I, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,29

(setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº060/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferirem os materiais constantes no Termo de Baixa nº47/2011, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Luis Carlos da Silva Santos Oliveira	Coronel PM	III	11 a 13/01/2012	Fortaleza/Massapê/Fortaleza	2 e meia	77,10	192,75	192,75
Danny Nixon Souza	Soldado PM	V	11 a 13/01/2012	Fortaleza/Massapê/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32	153,32
Total								346,07

*** **

PORTARIA (GC) Nº78/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de gerenciar e fiscalizar a verba destinada a IRSO (Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional), bem como orientar atualização do SAPM (Sistema de Acompanhamento Policial Militar) nas unidades e subunidades operacionais do interior do Estado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2012-GC, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Cirilo Sávio Bezerra de Menezes	Tenente-Coronel PM	IV	16 a 20/1/2012	Fortaleza/Crateús/Tauá/Nova Russa/Fortaleza	4 e meia	64,83	5%	306,32
José Márcilio Magalhães	Cabo PM	V	16 a 20/1/2012	Fortaleza/Crateús/Tauá/Nova Russa/Fortaleza	4 e meia	61,33	5%	289,78
Alexsander Lima de Lemos	Soldado PM	V	16 a 20/1/2012	Fortaleza/Crateús/Tauá/Nova Russa/Fortaleza	4 e meia	61,33	5%	289,78
Regys Xavier Barbosa	Soldado PM	V	16 a 20/1/2012	Fortaleza/Crateús/Tauá/Nova Russa/Fortaleza	4 e meia	61,33	5%	289,78
TOTAL								R\$1.175,66

*** **

PORTARIA (GC) Nº109/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade Brasília/DF, com a finalidade de comparecerem ao Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UNB), a fim de tratarem de assuntos pertinentes ao concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL			
Antônio Walberto Gadelha	Coronel PM	II	20/1/2012	Fortaleza/CE-Brasília/DF-Fortaleza/CE	½ (meia)	236,56	60%	189,25	236,56	1.851,64	2.277,45
Francisco de Assis Alberto Braga	Tenente-Coronel PM	IV	20/1/2012	Fortaleza/CE-Brasília/DF-Fortaleza/CE	½ (meia)	166,49	60%	133,19	166,49	1.851,64	2.151,32
TOTAL											4.428,77

*** **

PORTARIA (GC) Nº110/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula 029.611-1-3, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 1 a 2 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar da reunião na Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, representando o Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.139,06 (hum mil e cento e trinta e nove

reais e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º, 10 e 11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº111/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EVERARDO NAPOLEÃO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula 197.785-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de janeiro de 2012, com a finalidade de participar do 30º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo e ainda, conhecer e avaliar o serviço de implantodontia realizado pelo Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando futura implantação do serviço no Centro Odontológico desta PMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1123,81 (hum mil cento e vinte e três reais e oitenta um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.505,69 (hum mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$2.795,99 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº117/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula 021.368-1-3, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e São José dos Campos/SP, no período de 22 a 28 de janeiro de 2012, chefiando a delegação do Colégio da Polícia

Militar General Edgard Facó, composta por Educador e Alunos, que participarão do “1º Space Camp Brasil”, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.623,28 (hum mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.521,32 (hum mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$3.477,58 (três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº119/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula 028.538-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** para a cidade de Maceió/AL, no período de 2 a 4 de fevereiro de 2012, a fim de conhecer o sistema de gerenciamento logístico da Polícia Militar do Estado de Alagoas, colhendo subsídios para futura instalação nesta PMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Maceió-AL/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.923,48 (hum mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$2.775,10 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº120/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita, acompanhamento e fiscalização da manutenção e prevenção corretiva de viaturas adquiridas em 2008, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2012-GC, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
José Herlínio Dutra	Tenente-Coronel PM	IV	6 a 9/2/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3 e meia	64,83	20%	272,29
Eliabe Lima de Freitas	Soldado PM	V	6 a 9/2/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3 e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL								R\$529,88

*** **

PORTARIA (GC) Nº125/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das solenidades de inauguração das delegacias de polícia no interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2012-GC, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ângelo Roncally Andrade Fideles	Soldado PM	V	01 a 02/02/2012	Fortaleza/Jucás/Saboeiro/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			08 a 09/02/2012	Fortaleza/Uruoca/Chaval/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	meia	61,33	30,66
			15 a 16/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Farias Brito/Assaré/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Ipaumirim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			29/02 a 01/03/2012	Fortaleza/Jaguaruana/Banabuiú/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			07 a 08/03/2012	Fortaleza/Iracema/Jardim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			Alexandre dos Santos Domingos	Soldado PM	V	01 a 02/02/2012	Fortaleza/Jucás/Saboeiro/Fortaleza
08 a 09/02/2012	Fortaleza/Uruoca/Chaval/Fortaleza	1 e meia				61,33	91,99
10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	meia				61,33	30,66
15 a 16/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Farias Brito/Assaré/Fortaleza	1 e meia				61,33	91,99
23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Ipaumirim/Fortaleza	1 e meia				61,33	91,99
29/02 a 01/03/2012	Fortaleza/Jaguaruana/Banabuiú/Fortaleza	1 e meia				61,33	91,99
07 a 08/03/2012	Fortaleza/Iracema/Jardim/Fortaleza	1 e meia				61,33	91,99
Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa	Soldado PM	V				01 a 02/02/2012	Fortaleza/Jucás/Saboeiro/Fortaleza
			23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Ipaumirim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			07 a 08/03/2012	Fortaleza/Iracema/Jardim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Geraldo Francisco de Lucena Neto	Soldado PM	V	01 a 02/02/2012	Fortaleza/Jucás/Saboeiro/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	meia	61,33	30,66
			23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Ipaumirim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			07 a 08/03/2012	Fortaleza/Iracema/Jardim/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Ocion Doroteu de Macedo	Soldado PM	V	08 a 09/02/2012	Fortaleza/Uruoca/Chaval/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			15 a 16/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Farias Brito/Assaré/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			29/02 a 01/03/2012	Fortaleza/Jaguaruana/Banabuiú/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Soldado PM	V	08 a 09/02/2012	Fortaleza/Uruoca/Chaval/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
			10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	meia	61,33	30,66
			15 a 16/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Farias Brito/Assaré/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$2.238,41

*** **

PORTARIA (GC) Nº142/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Delegacia da cidade de Saboeiro e reunião sobre estatísticas na SSPDS, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Hervano Macêdo Júnior	Tenente-Coronel PM	III	01 a 03/02/2012	Juazeiro do Norte/Saboeiro/ Fortaleza/Juazeiro do Norte	2 e meia	77,10	192,75	192,75
Marcus José Alencar de Lima	Capitão PM	IV	01 a 03/02/2012	Juazeiro do Norte/Saboeiro/ Fortaleza/Juazeiro do Norte	2 e meia	64,83	162,07	162,07
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	V	01 a 03/02/2012	Juazeiro do Norte/Saboeiro/ Fortaleza/Juazeiro do Norte	2 e meia	61,33	153,32	153,32
TOTAL								508,14

*** **

PORTARIA (GC) Nº143/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita de inspeção do terreno da nova sede do Batalhão do Município de Sobral, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2012-GC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Edson Rebouças Vasconcelos	Tenente-Coronel PM	IV	06 a 08/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	64,83	20%	194,49
Luiz Silveira Gomes	Major PM	IV	06 a 08/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	64,83	20%	194,49
Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente PM	V	06 a 08/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	06 a 08/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL								R\$756,96

*** **

PORTARIA (GC) Nº145/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar materiais doados pelo programa e projeto da SENASP ao nosso Estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente PM	V	06 a 13/02/2012	Fortaleza/CE Brasília/DFFortaleza/CE	7,5	141,95	60%	1.703,40
Roberto Luis de Almeida Duarte	Cabo PM	V	06 a 13/02/2012	Fortaleza/CE Brasília/DFFortaleza/CE	7,5	141,95	60%	1.703,40
Madson Robert Costa Lima	Soldado PM	V	06 a 13/02/2012	Fortaleza/CE Brasília/DFFortaleza/CE	7,5	141,95	60%	1.703,40
Leonardo Bezerra Tavares	Soldado PM	V	06 a 13/02/2012	Fortaleza/CE Brasília/DFFortaleza/CE	7,5	141,95	60%	1.703,40
TOTAL								R\$6.813,60

*** **

PORTARIA (GC) Nº146/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes no interior do Estado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura	Tenente-Coronel PM	IV	13 a 17/02/2012	Fortaleza/Camocim/Granja/Chaval/Barroquinha/Uruoca/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
Sidney Alves Cavalcante	Capitão PM	IV	13 a 17/02/2012	Fortaleza/Camocim/Granja/Chaval/Barroquinha/Uruoca/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
Luiz Paulo de Medeiros	Tenente PM	IV	13 a 17/02/2012	Fortaleza/Camocim/Granja/Chaval/Barroquinha/Uruoca/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
José Deusdeth Araújo do Nascimento	Subtenente PM	V	13 a 17/02/2012	Fortaleza/Camocim/Granja/Chaval/Barroquinha/Uruoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
Rogério Costa Holanda	Soldado PM	V	13 a 17/02/2012	Fortaleza/Camocim/Granja/Chaval/Barroquinha/Uruoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
Total							R\$1.427,15

*** **

PORTARIA (GC) Nº147/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO** - Major PM, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral, matrícula nº002.709-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Bela Cruz/CE, no dia 10 de fevereiro de 2012 a fim de participar da solenidade de inauguração da Delegacia Municipal daquela cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº148/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2012-GC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	08 a 09/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Carlos Alberto Bezerra Herculano	Soldado PM	V	08 a 09/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$183,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº149/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2012-GC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	Meia diária	61,33	30,66
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	10/02/2012	Fortaleza/Bela Cruz/Fortaleza	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL							R\$61,32

*** **

PORTARIA (GC) Nº154/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião de planejamento sobre a segurança do carnaval/2012, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Eduardo Arruda	Tenente-Coronel PM	IV	14/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	meia diária	64,83	32,41	32,41
Marcílio Mendes de Oliveira	Soldado PM	V	14/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	meia diária	61,33	30,66	30,66
Francisco Denioclébio Borges da Silva	Soldado PM	V	14/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	meia diária	61,33	30,66	30,66
TOTAL								93,73

*** **

PORTARIA (GC) Nº161/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2012-GC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	14/02/2012	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	Meia diária	61,33	30,66
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	14/02/2012	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	Meia diária	61,33	30,66
TOTAL							R\$61,32

*** **

PORTARIA (GC) Nº162/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	15 a 16/02/2012	Fortaleza/Assaré/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99	91,99
Carlos Alberto Bezerra Herculano	Soldado PM	V	15 a 16/02/2012	Fortaleza/Assaré/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99	91,99
Total								183,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº163/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferirem os materiais constantes no Termo de Baixa nº54/2011, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Cleiton Nóbrega Vieira	Tenente-Coronel PM	IV	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	1 e meia	64,83	97,24	97,24
Mário Rinaldo de Sousa	Cabo PM	V	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99	91,99
Total								189,23

*** **

PORTARIA (GC) Nº180/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula 029.611-1-3, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** para o trecho compreendendo as cidades de Fortaleza – Ipaumirim – Araripe – Iguatu – Campos Sales - Cedro - Fortaleza, no período de 23 a 24 de fevereiro corrente, representando o Coronel PM, Comandante Geral da PMCE, na solenidade de inauguração das Delegacias de Polícia Civil e Destacamentos Policiais Militares daqueles municípios, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando R\$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea “b” do §1º do art.4º; arts.9º, 10 e 11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº188/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's da área circunscricional do 2º BPM, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2012-GC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	04 a 07/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	77,10	20%	323,82
Francisco Narcélio Atanázio Alves	Major PM	III	04 a 07/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	77,10	20%	323,82
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	04 a 07/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	61,33	20%	257,58
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Soldado PM	V	04 a 07/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	61,33	20%	257,58
TOTAL								R\$1.162,80

*** **

PORTARIA (GC) Nº190/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2012-GC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Carlos Alberto Bezerra Herculanio	Soldado PM	V	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Cedro/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$183,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº191/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículo oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2012-GC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	25 a 27/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	25 a 27/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL								R\$367,98

*** **

PORTARIA (GC) Nº193/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial no interior do Estado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2012-GC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Márcio Gianni Cavalcante de Melo	Major PM/Ajudante de Ordens do Comandante-Geral	I	27 a 28/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	157,72	5%	248,40
Alexandre dos Santos Domingos	Soldado PM	V	27 a 28/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	61,33	5%	96,59
Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa	Soldado PM	V	27 a 28/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	61,33	5%	96,59
Ocion Doroteu de Macedo	Soldado PM	V	27 a 28/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	61,33	5%	96,59
TOTAL								R\$538,17

*** **

PORTARIA (GC) Nº195/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a estruturação da oficina contratada para manutenção das viaturas do tipo hilux, de anos 2007 e 2008, concedendo-lhes diárias e passagem aérea de acordo com os artigos 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; §1º do art.5º; arts.9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Luis Carlos da Silva Santos Oliveira	Coronel PM	III	28/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	77,10	20%	323,82	296,89	620,71
Francisco Carlos de Lima	Capitão PM	IV	28/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	64,83	20%	272,28	296,89	569,17
TOTAL										1.189,88

*** **

PORTARIA (GC) Nº196/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes no interior do Estado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1º de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2012-GC, DE 1º DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura	Tenente-Coronel PM	IV	05 a 09/03/2012	Fortaleza-Sobral-Moraújo- Coreau-Martinópolis-Senador Sá-Fortaleza	4 e meia	64,83	20%	350,08
Sidney Alves Cavalcante	Capitão PM	IV	12 a 16/03/2012	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	4 e meia	64,83	-	291,73
			05 a 09/03/2012	Fortaleza-Sobral-Moraújo-Coreau-Martinópolis-Senador Sá-Fortaleza	4 e meia	64,83	20%	350,08
Luiz Paulo de Medeiros	Tenente PM	IV	12 a 16/03/2012	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	4 e meia	64,83	-	291,73
			05 a 09/03/2012	Fortaleza-Sobral-Moraújo-Coreau-Martinópolis-Senador Sá-Fortaleza	4 e meia	64,83	20%	350,08
José Deusdeth Araújo do Nascimento	Subtenente PM	V	12 a 16/03/2012	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	4 e meia	64,83	-	291,73
			05 a 09/03/2012	Fortaleza-Sobral-Moraújo-Coreau-Martinópolis-Senador Sá-Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
			12 a 16/03/2012	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	4 e meia	61,33	-	275,98
TOTAL								R\$2.532,59

*** **

PORTARIA (GC) Nº199/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a oitiva de membros do Núcleo de Policiamento Comunitário XXII, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2012-GC, DE 02 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos	Tenente-Coronel PM	IV	05 a 09/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente PM	V	05 a 09/03/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
TOTAL							R\$567,71

*** **

PORTARIA (GC) Nº229/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das solenidades de inauguração de delegacias no interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2012-GC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior	Tenente-Coronel PM	III	23 a 24/02/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Araripe/Cedro/Juazeiro do Norte	1 e meia	77,10	115,65
Luis Leite Chaves	Soldado PM	V	23 a 24/02/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Araripe/Cedro/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Iranildo Bezerra de Lima	Soldado PM	V	23 a 24/02/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Araripe/Cedro/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$299,63

*** **

PORTARIA (GC) Nº234/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de treinamento de oficiais em licitações e contratos públicos e intercâmbio nas Polícias do Brasil, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Marcos Antônio Marinho Russo	Tenente-Coronel PM	IV	04 a 07/03/2012	Fortaleza/São Paulo	4	166,49	50%	998,94	166,49	1.983,63	3.149,06
			07 a 10/03/2012	São Paulo/Porto Alegre	3	166,49	50%	749,20	166,49		915,69
			10 a 15/03/2012	Porto Alegre/Brasília/ Fortaleza	4 e meia	166,49	60%	1.198,72	166,49		1.365,21
Maria Helena de Freitas Costa	Major PM	IV	04 a 07/03/2012	Fortaleza/São Paulo	4	166,49	50%	998,94	166,49	1.983,63	3.149,06
			07 a 10/03/2012	São Paulo/Porto Alegre	3	166,49	50%	749,20	166,49		915,69
			10 a 15/03/2012	Porto Alegre/Brasília/ Fortaleza	4 e meia	166,49	60%	1.198,72	166,49		1.365,21
TOTAL											10.859,92

*** **

PORTARIA (GC) Nº235/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Instrutor de Equitação, a ser realizado na Escola de Equitação do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônio Martins de Souza Filho	Capitão PM	IV	26 a 29/02/2012 01 a 31/03/2012 01 a 30/04/2012 01 a 31/05/2012 01 a 30/06/2012 01 a 31/07/2012 01 a 31/08/2012 01 a 30/09/2012 01 a 31/10/2012 01 a 24/11/2012	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	04 20 20 20 20 20 20 20 20 19,5	166,49	50%	998,94 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.994,70 4.869,83	166,49	1.593,86	47.586,72
Cleiton Tiago dos Santos	Cabo PM	V	26 a 29/02/2012 01 a 31/03/2012 01 a 30/04/2012 01 a 31/05/2012 01 a 30/06/2012 01 a 31/07/2012 01 a 31/08/2012 01 a 30/09/2012 01 a 31/10/2012 01 a 24/11/2012	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	04 20 20 20 20 20 20 20 20 19,5	141,95	50%	851,70 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.258,50 4.152,03	141,95	1.593,86	40.807,54
TOTAL											88.394,26

*** **

PORTARIA (GC) Nº240/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's da área circunscricional do 1º BPM, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2012-GC, DE 02 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	12 a 14/03/2012	Fortaleza/Russas/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	77,10	10%	212,02
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	12 a 14/03/2012	Fortaleza/Russas/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	61,33	10%	168,65
Francisco Êlcio Santos da Costa	Soldado PM	V	12 a 14/03/2012	Fortaleza/Russas/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	61,33	10%	168,65
José Arteiro Carvalhedo Sampaio Filho	Soldado PM	V	12 a 14/03/2012	Fortaleza/Russas/Quixadá/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e meia	61,33	10%	168,65
TOTAL								R\$717,97

*** **

PORTARIA (GC) Nº245/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO PEREIRA CRAVEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.732-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Jaguaratama/Ce, no dia 05 de março de 2012 a fim de conduzir veículo oficial ao interior do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº246/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2012-GC, DE 02 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	06 a 07/03/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	06 a 07/03/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	06 a 07/03/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$275,97

*** **

PORTARIA (GC) Nº249/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's da área circunscricional do 3º BPM, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2012-GC, DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	25 a 27/03/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/Fortaleza	2 e meia	77,10	20%	231,30
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	25 a 27/03/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Francisco Wellington Moraes Santos	Soldado PM	V	25 a 27/03/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Soldado PM	V	25 a 27/03/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL								R\$783,27

*** **

PORTARIA (GC) Nº265/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião na sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2012-GC, DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior	Tenente-Coronel PM	III	12 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	77,10	115,65
Marcus José Alencar de Lima	Capitão PM	IV	12 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	64,83	97,24
Luis Leite Chaves	Soldado PM	V	12 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Iranildo Bezerra de Lima	Soldado PM	V	12 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$396,87

*** **

PORTARIA (GC) Nº269/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's da área circunscricional do 4º BPM, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2012-GC, DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Canindé/Baturité/Itapipoca/Fortaleza	2 e meia	77,10	192,75
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	V	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Canindé/Baturité/Itapipoca/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Canindé/Baturité/Itapipoca/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Soldado PM	V	02 a 04/04/2012	Fortaleza/Canindé/Baturité/Itapipoca/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32
TOTAL							R\$652,71

*** **

PORTARIA (GC) Nº270/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's da área circunscricional do 7º BPM, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2012-GC, DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	09 a 11/04/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	77,10	5%	202,39
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	09 a 11/04/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	61,33	5%	160,99
Francisco Élcio Santos da Costa	Soldado PM	V	09 a 11/04/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	61,33	5%	160,99
José Arteiro Carvalhido Sampaio Filho	Soldado PM	V	09 a 11/04/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	61,33	5%	160,99
TOTAL								R\$685,36

*** **

PORTARIA (GC) Nº277/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem pendências administrativas junto à Diretoria de Apoio Logístico, Diretoria de Finanças e Secretaria Executiva, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2012-GC, DE 14 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior	Tenente-Coronel PM	III	15 a 16/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	77,10	115,65
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	V	15 a 16/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Luis Leite Chaves	Soldado PM	V	15 a 16/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Iranildo Bezerra de Lima	Soldado PM	V	15 a 16/03/2011	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$391,62

*** **

PORTARIA (GC) Nº294/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências para apuração dos fatos constantes na documentação da Portaria nº007/2012-IPM-DP/3, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2012-GC, DE 20 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Antônio Aginaldo de Oliveira	Major PM	IV	21 a 22/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1 e meia	64,83	20%	116,69
José Magela Almeida de Mesquita	Subtenente PM	V	21 a 22/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1 e meia	61,33	20%	110,39
Antônio Clerton Souza Nunes	Soldado PM	V	21 a 22/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1 e meia	61,33	20%	110,39
TOTAL								R\$337,47

*** **

PORTARIA Nº337/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO**, Major PM, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMCE, matrícula nº002.709-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a viajar à cidade de Caicó/RN, no período de 16 a 17 de abril de 2012, a fim de participar do Encontro Gestor Integrado Divisa Segura, assessorando o Comandante Geral da PMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.10; art.11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº338/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro do Grupo Gestor Integrado Divisa Segura, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, do §1º e §3º do art.4º; arts.9º e 10º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ângelo Roncally Andrade Fideles	Soldado PM	V	16 a 17/04/2012	Fortaleza/CE - Caicó/RN - Fortaleza/CE	1 e meia	141,95	212,92
Geraldo Francisco de Lucena Neto	Soldado PM	V	16 a 17/04/2012	Fortaleza/CE - Caicó/RN - Fortaleza/CE	1 e meia	141,95	212,92
Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Soldado PM	V	16 a 17/04/2012	Fortaleza/CE - Caicó/RN - Fortaleza/CE	1 e meia	141,95	212,92
TOTAL							R\$638,76

*** **

PORTARIA (GC) Nº342/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANUEL OZAIROS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.961-1-8, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 14 de abril de 2012, a fim de participar do I Curso de Assessoria Parlamentares das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.845,19 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.821,16 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.855,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Policiamento de Eventos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Allan Kardec Barbosa Ferreira	Tenente PM	IV	08 a 28/04/2012	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	19 e meia	166,49	50%	4.869,83	166,49	1.133,14	6.169,46
Anderson Montoril Carneiro Correia	Aspirante a Oficial PM	V	08 a 28/04/2012	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	19 e meia	141,95	50%	4.152,04	141,95	1.133,14	5.427,13
Total											11.596,59

*** **

PORTARIA (GC) Nº345/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	V	28 a 30/03/2012	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32	153,32
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	28 a 30/03/2012	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32	153,32
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	28 a 30/03/2012	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32	153,32
Francisco Wellington Moraes Santos	Soldado PM	V	28 a 30/03/2012	Fortaleza/Trairi/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32	153,32
Total								613,28

*** **

PORTARIA (GC) Nº346/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículo oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2012-GC, DE 27 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	31/03 a 02/04/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Carlos Alberto Bezerra Herculanô	Soldado PM	V	31/03 a 02/04/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Francisco Elcio Santos da Costa	Soldado PM	V	31/03 a 02/04/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Elândio Monteiro da Costa	Soldado PM	V	31/03 a 02/04/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Total								R\$735,96

*** **

PORTARIA (GC) Nº347/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº195/2012, datada de 23 de fevereiro de 2012, a ser publicada em D.O.E., que autorizou a viagem do militar **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula 029.759-1-2, desta Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia; CONSIDERANDO que o referido militar é ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DAS-1, pertencendo desta forma à Classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2012 DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	Valor	Valor
						VALOR	ACRÉSC.	(atualizado)	Recebido	Complementar
Francisco Carlos de Lima	Capitão PM	III	28/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	77,10	20%	323,82	272,28	51,54
Total										51,54

*** **

PORTARIA (GC) Nº378/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conferirem materiais bélicos existentes nas unidades policiais militares do interior do Estado, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2012-GC, DE 13 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Cleiton Nóbrega Vieira	Tenente-Coronel PM	IV	16 a 21/04/2012	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Quixeramobim/Boa Viagem/Tauá/Canindé/Icó/Iguatu/Acopiara/Barbalha/Fortaleza	5 e meia	64,83	5%	374,39
Mário Rinaldo de Sousa da Silva	Cabo PM	V	16 a 21/04/2012	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Quixeramobim/Boa Viagem/Tauá/Canindé/Icó/Iguatu/Acopiara/Barbalha/Fortaleza	5 e meia	61,33	5%	354,18
Júlio César Sousa da Silva	Soldado PM	V	16 a 21/04/2012	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Quixeramobim/Boa Viagem/Tauá/Canindé/Icó/Iguatu/Acopiara/Barbalha/Fortaleza	5 e meia	61,33	5%	354,18
Total								R\$1.082,75

*** **

PORTARIA (GC) Nº385/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem operação policial no interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2012-GC, DE 10 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Hervano Macêdo Júnior	Tenente-Coronel PM	III	12 a 13/04/2012	Juazeiro do Norte/Icó/Juazeiro do Norte	1 e meia	77,10	115,65
Cícero Higinio Bezerra Alcântara	Soldado PM	V	12 a 13/04/2012	Juazeiro do Norte/Icó/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Francisco Bezerra de Souza	Soldado PM	V	12 a 13/04/2012	Juazeiro do Norte/Icó/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	V	12 a 13/04/2012	Juazeiro do Norte/Icó/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Cícero Fábio Emídio da Silva	Soldado PM	V	12 a 13/04/2012	Juazeiro do Norte/Icó/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
Total							R\$483,61

*** **

PORTARIA (GC) Nº391/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a fiscalização do contrato 72455/2011 nas unidades da Polícia Militar do Ceará no interior do Estado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2012-GC, DE 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Silveira Gomes	Major PM	IV	23 a 27/04/2012	Fortaleza/Russas/Aracati/Aracoiaba/Baturité/Acarape/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	Subtenente PM	V	23 a 27/04/2012	Fortaleza/Russas/Aracati/Aracoiaba/Baturité/Acarape/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
Mário Edson Silva de Lima	Sargento PM	V	23 a 27/04/2012	Fortaleza/Russas/Aracati/Aracoiaba/Baturité/Acarape/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
Total							843,69

*** **

PORTARIA (GC) Nº398/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial para o cumprimento de mandados de prisão preventiva, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, do §1º e §3º do art.4º; arts.9º e 10º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2012 DE 05 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Luna Batista	Cabo PM	V	10 a 13/04/2012	Crato/CE-Pamamirim/PE-Salgueiro/PE-Belo Jardim/PE-Crato/CE	3 e meia	141,95	496,82
Edvaldo Fagundes da Silva	Soldado PM	V	10 a 13/04/2012	Crato/CE-Pamamirim/PE-Salgueiro/PE-Belo Jardim/PE-Crato/CE	3 e meia	141,95	496,82
Douglas Ulisses Peixoto	Soldado PM	V	10 a 13/04/2012	Crato/CE-Pamamirim/PE-Salgueiro/PE-Belo Jardim/PE-Crato/CE	3 e meia	141,95	496,82
Total							R\$1.490,46

*** **

PORTARIA (GC) Nº399/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem aos comandantes e relações públicas das OPM's, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2012-GC, DE 20 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	23 a 26/04/2012	Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza	3 e meia	77,10	10%	296,83
Francisco Narcélio Atanázio Alves	Major PM	III	23 a 26/04/2012	Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza	3 e meia	77,10	10%	296,83
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	23 a 26/04/2012	Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza	3 e meia	61,33	10%	236,12
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Soldado PM	V	23 a 26/04/2012	Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza	3 e meia	61,33	10%	236,12
Total								R\$1.065,90

*** **

PORTARIA (GC) Nº401/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº028.538-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 24 a 26 de abril de 2012, a fim de conhecer o sistema de gerenciamento logístico da Polícia Militar do Amazonas, colhendo subsídios de experiências positivas visando futura implantação na Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Manaus-AM/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.615,64 (hum mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.561,89 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº407/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº084.201-1-4, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 27 de abril de 2012, a fim de participar da Reunião Operacional acerca da Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.812,66 (hum mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.603,49 (dois mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº411/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.507-1-X, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 05 de maio de 2012, a fim de participar do Curso de QBRN, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor

de R\$1.656,26 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.208,11 (três mil, duzentos e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº412/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS VINÍCIUS COSTA SARAIVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº091.220-1-X, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 4 de maio de 2012, a fim de participar do Encontro Nacional de Polícias Militares Ambientais do Brasil, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.218,14 (hum mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.316,97 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº438/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade de inauguração do Núcleo de Policiamento Comunitário de Santa Quitéria, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Walberto Gadelha	Coronel PM	II	26 a 27/04/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1 e meia	87,62	131,43	131,43
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	26 a 27/04/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99	91,99
Total								223,42

*** **

PORTARIA (GC) Nº439/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem ao comandante e relações públicas do 9º Batalhão Provisório Policial Militar, a diretriz que trata do relacionamento com a imprensa e implantação do serviço de porta-voz institucional, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2012-GC, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	08 a 09/05/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	77,10	115,65
Luis Eduardo de Paula Ponte	Major PM	IV	08 a 09/05/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	64,83	97,24
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	08 a 09/05/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
José Atteiro Carvalhedo Sampaio Filho	Soldado PM	V	08 a 09/05/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Total							R\$396,87

*** **

PORTARIA (GC) Nº440/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade Brasília/DF, com a finalidade de realizarem diligências de instrução, do Conselho de Justificação instaurado sob Portaria CGD nº307/2012, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Kennedy Pimentel Lopes	Tenente- Coronel PM	IV	16 a 19/05/2012	Fortaleza/CE- Brasília/DF- Fortaleza/CE	3 e meia	166,49	60%	932,34	166,49	995,81	2.094,64
Marcos Antônio Marinho Russo	Tenente- Coronel PM	IV	16 a 19/05/2012	Fortaleza/CE- Brasília/DF- Fortaleza/CE	3 e meia	166,49	60%	932,34	166,49	995,81	2.094,64
Edson Rebouças Vasconcelos	Tenente- Coronel PM	IV	16 a 19/05/2012	Fortaleza/CE- Brasília/DF- Fortaleza/CE	3 e meia	166,49	60%	932,34	166,49	995,81	2.094,64
Total											6.283,92

*** **

PORTARIA (GC) Nº441/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.089-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Conde/PB, no período de 02 a 04 de maio de 2012, a fim de participar da primeira reunião técnica do Conselho de Segurança Pública do Nordeste (CONSENE), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.077,67 (dois mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.660,38 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº442/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzi-los em viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2012-GC, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	02 a 03/05/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	02 a 03/05/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Francisco Jurandir Nogueira da Cunha	Soldado PM	V	02 a 03/05/2012	Fortaleza/Iracema/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
Total							R\$275,97

*** **

PORTARIA (GC) Nº443/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes no interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2012-GC, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura	Tenente-Coronel PM	IV	09 a 11/05/2012	Fortaleza - Russas - Fortaleza	2 e meia	64,83	162,07
			14 a 18/05/2012	Fortaleza-Viçosa-Ubajara-Ibiapina- São Benedito- Fleicheirinha-Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
			21 a 25/05/2012	Fortaleza-Guaraciaba do Norte-Graça Carnaubal-Pires Ferreira-Ipu-Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Capitão PM	IV	09 a 11/05/2012 14 a 18/05/2012 21 a 25/05/2012	Fortaleza - Russas - Fortaleza Fortaleza-Viçosa-Ubajara-Ibiapina- São Benedito- Fleicheirinha-Fortaleza Fortaleza-Guaraciaba do Norte-Graça Camaubal-Pires Ferreira-Ipu-Fortaleza	2 e meia 4 e meia 4 e meia	64,83 64,83 64,83	162,07 291,73 291,73
Luiz Paulo de Medeiros	Tenente PM	IV	09 a 11/05/2012 14 a 18/05/2012 21 a 25/05/2012	Fortaleza - Russas - Fortaleza Fortaleza-Viçosa-Ubajara-Ibiapina- São Benedito- Fleicheirinha-Fortaleza Fortaleza-Guaraciaba do Norte-Graça Camaubal-Pires Ferreira-Ipu-Fortaleza	2 e meia 4 e meia 4 e meia	64,83 64,83 64,83	162,07 291,73 291,73
José Deusdeth Araújo do Nascimento	Subtenente PM	V	09 a 11/05/2012 14 a 18/05/2012 21 a 25/05/2012	Fortaleza - Russas - Fortaleza Fortaleza-Viçosa-Ubajara-Ibiapina- São Benedito- Fleicheirinha-Fortaleza Fortaleza-Guaraciaba do Norte-Graça Camaubal-Pires Ferreira-Ipu-Fortaleza	2 e meia 4 e meia 4 e meia	61,33 61,33 61,33	153,32 275,98 275,98
TOTAL						R\$2.941,87	

*** **

PORTARIA (GC) Nº456/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Estágio de Operações Especiais – Turma 2012, a ser realizado no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná, na cidade de Curitiba, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Daniel Nogueira Lima	Capitão PM	IV	13 a 31/05/2012 01 a 30/06/2012 01 a 31/07/2012 01 a 15/08/2012	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/Fortaleza- CE	19 20 20 14 e meia	166,49 4.661,72 4.661,72 3.379,75	40%	4.428,63	166,49	1.528,09	18.826,40
TOTAL										R\$18.826,40	

*** **

PORTARIA (GC) Nº467/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula 002.586-1-X, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** às cidades de Juiz de Fora/MG e Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 20 de maio de 2012, a fim de realizar visita técnica ao 2º Esquadrão de Cavalaria do Exército e ao Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,81 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$747,12 (setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), totalizando R\$2.203,91 (dois mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº476/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a fiscalização do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e a Empresa SERVI PEÇAS LTDA., concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2012-GC, DE 14 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Luis Carlos da Silva Santos Oliveira	Coronel PM	III	15 a 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/ Sobral/Fortaleza	2 e meia	77,10	20%	231,30
João Franco Albuquerque de Melo	Subtenente PM	V	15 a 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/ Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Danny Nixon Souza	Soldado PM	V	15 a 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/ Sobral/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL								R\$599,28

*** **

PORTARIA (GC) Nº491/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião com o fim de planejarem a execução do policiamento ostensivo por ocasião das festividades de Santo Antônio, em Barbalha/CE, Juá

Forró, em Juazeiro do Norte/CE e da Expocrato, no Crato/CE, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2012-GC, DE 14 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior	Tenente- Coronel PM	III	15 a 16/05/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	77,10	115,65
Iranildo Bezerra de Lima	Soldado PM	V	15 a 16/05/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$207,64

*** **

PORTARIA (GC) Nº513/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VALMIR ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº099.426-1-0, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 26 de maio de 2012, a fim de participar do Seminário de Segurança de Grandes Eventos – Experiência Britânica, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$783,12 (setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.823,68 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº515/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para as cidades de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, com a finalidade de realização de visitas técnicas às Polícias Militares daqueles Estados, com o intuito de absorver os respectivos exercícios de gestão pública, bem como propiciar o intercâmbio dos referidos militares nas forças públicas estaduais, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	27/05 a 01/06/2012	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	5 e meia	189,25	50%	1.561,31	378,50	1.654,41	3.594,22
Francisco Kennedy Pimentel Lopes	Tenente-Coronel PM	IV	27/05 a 01/06/2012	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	5 e meia	166,49	50%	1.373,54	332,98	1.654,41	3.360,93
TOTAL											R\$6.955,15

*** **

PORTARIA (GC) Nº530/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.089-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 21 a 22 de maio de 2012, a fim de participar da reunião técnica de trabalho “Operação Divisa Segura”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$858,96 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.400,05 (hum mil, quatrocentos reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº531/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem materiais, armamentos e equipamentos doados pelo programa e projeto da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP ao nosso Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante	Capitão PM	IV	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	166,49	60%	1.198,73	166,49	760,22	2.125,44
Francisco Ferreira Neto	Sargento PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Francisco Robério de Sousa Sá	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Amilton José Lopes	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Stênio Gomes Valentim	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Josemar Duarte do Nascimento	Cabo PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
David Acioly Rios	Soldado PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Francisco Robson Moreira Viana	Soldado PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Carlos Eduardo Lúcio Cavalcante	Soldado PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Rivelino Félix de Araújo	Soldado PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
Francisco Reginaldo Lima Aguiar	Soldado PM	V	02 a 06/06/2012	Fortaleza/CE-- Brasília/DF-- Fortaleza/CE	4 e meia	141,95	60%	1.022,04	141,95	760,22	1.924,21
TOTAL										R\$25.215,96	

*** **

PORTARIA (GC) Nº537/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículo oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar Do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2012-GC, DE 23 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	24 a 26/05/2012	Fortaleza/Sobral/Acarauí/ Cruz/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	24 a 26/05/2012	Fortaleza/Sobral/Acarauí/ Cruz/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
Francisco Elcio Santos da Costa	Soldado PM	V	24 a 26/05/2012	Fortaleza/Sobral/Acarauí/ Cruz/Fortaleza	2 e meia	61,33	20%	183,99
TOTAL								R\$551,97

*** **

PORTARIA (GC) Nº538/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Monitor de Equitação do Exército Brasileiro, na Escola de Equitação daquela Força Armada, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º, alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Marcus Lopes Bezerra	Sargento PM	V	27 a 31/05/2012	Fortaleza-CE/	05	141,95	50%	1.064,63	141,95	1.180,44	28.044,48
			01 a 30/06/2012	Rio de Janeiro-RJ/	20		4.258,50				
			01 a 31/07/2012	Fortaleza-CE	20		4.258,50				
			01 a 31/08/2012		20		4.258,50				
			01 a 30/09/2012		20		4.258,50				
			01 a 31/10/2012		20		4.258,50				
			01 a 30/11/2012		20		4.258,50				
			01/12/2012		meia		106,46				
TOTAL											R\$28.044,48

*** **

PORTARIA (GC) Nº539/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento a Conselho de Justificação de um Oficial da Corporação, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2012-GC, DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos	Tenente- Coronel PM	IV	28 a 29/05/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1 e meia	64,83	97,24
Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente PM	V	28 a 29/05/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1 e meia	61,33	91,99
TOTAL							R\$189,23

*** **

PORTARIA (GC) Nº548/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidades de São Paulo/SP, com a finalidade de participarem do “III Seminário Nacional de Torcidas Organizadas”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
George Stenphenson Batista Benício	Major PM	IV	01 a 03/06/2012	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2 e meia	166,49	50%	624,34	166,49	931,14	1.721,97
Antônio Milton Sampaio Almeida	Capitão PM	IV	01 a 03/06/2012	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2 e meia	166,49	50%	624,34	166,49	931,14	1.721,97
TOTAL											R\$3.443,94

*** **

PORTARIA (GC) Nº550/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das solenidades de passagem de comando do 2º Batalhão Policial Militar e 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2012-GC, DE 28 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa	Soldado PM	V	30/05 a 02/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	61,33	20%	257,59
Jorge Anderson Murakami	Soldado PM	V	30/05 a 02/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3 e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL								R\$515,18

*** **

PORTARIA (GC) Nº551/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº104.689-1-4, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 7 de junho de 2012, a fim de realizar visita técnica à Seção de Relações Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.198,73 (hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.507,94 (dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.873,16 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº552/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica às instalações da empresa FORJAS TAURUS S.A, concedendo-lhes 04 (quatro) meias diárias, de acordo com o artigo 1º;

alínea “C” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Jano Emanuel Marinho	Major PM	IV	19 a 22/06/2012	Fortaleza/CE Porto Alegre/RS	4 (meias)	166,49	50%	499,47
Antônio Gonçalves Cavalcante	Capitão PM	IV	19 a 22/06/2012	Fortaleza/CE Porto Alegre/RS Fortaleza/CE	4 (meias)	166,49	50%	499,47
TOTAL								R\$998,94

*** **

PORTARIA (GC) Nº566/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Belo Horizonte/MG, com a finalidade de realizarem estudos relacionados ao Código de Ética da Polícia Militar de Minas Gerais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Narcélio Atanázio Alves	Major PM	III	10 a 14/06/2012	Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG	4 e meia	189,25	50%	1.277,44	189,25	1.156,46	2.623,15
Juarez Gomes Nunes Júnior	Major PM	IV	10 a 14/06/2012	Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG	4 e meia	166,49	50%	1.123,81	166,49	1.156,46	2.446,76
Luis Eduardo de Paula Ponte	Major PM	IV	10 a 14/06/2012	Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG	4 e meia	166,49	50%	1.123,81	166,49	1.156,46	2.446,76
TOTAL										R\$7.516,67	

*** **

PORTARIA (GC) Nº567/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participarem do “Curso de Gerenciamento Independente de Policiamento de Eventos/MJ”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea “b” do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
George Stenphenson Batista Benício	Major PM	IV	24 a 30/06/2012	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	6 e meia	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.321,54	3.219,53
Luiz Martins Monte Pereira	Major PM	IV	24 a 30/06/2012	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	6 e meia	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.321,54	3.219,53
Fabiano Leite de Andrade	Capitão PM	IV	24 a 30/06/2012	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	6 e meia	166,49	60%	1.731,50	166,49	1.321,54	3.219,53
TOTAL										R\$9.658,59	

*** **

PORTARIA (GC) Nº568/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ROCHA ALBANO**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº099.448-1-8, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 14 de julho de 2012, a fim de participar do Estágio de Comunicação Social para Oficiais do Quadro do Estado Maior da Ativa (QEMA), concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$4.087,80 (quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.303,94 (hum mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$5.580,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº569/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA HELENA DE FREITAS COSTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº108.510-1-7, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 18 a 22 de junho de 2012, a fim de participar do Congresso sobre Trabalho, Stress e Saúde, bem como do 4º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,81 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$654,96 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.945,26 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Coronel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº602/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a fiscalização dos contratos nºs731058/2011, 730437/2011, 731079/2011 e 724555/2011, nas Unidades da Polícia Militar onde se encontram em funcionamento interligações de serviço de energia, água e esgoto, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2012-GC, DE 08 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Luiz Silveira Gomes	Major PM	IV	11 a 15/06/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá São Benedito/Fortaleza	4 e meia	64,83	20%	350,08
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	Subtenente PM	V	11 a 15/06/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá São Benedito/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
Mário Edson Silva de Lima	Sargento PM	V	11 a 15/06/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá São Benedito/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	11 a 15/06/2012	Fortaleza/Sobral/Tianguá São Benedito/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
TOTAL								R\$1.343,62

*** **

PORTARIA (GC) Nº603/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a fiscalização dos contratos nºs731058/2011, 730437/2011, 731079/2011 e 724555/2011, nas Unidades da Polícia Militar onde se encontram em funcionamento interligações de serviço de energia, água e esgoto, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2012-GC, DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Luiz Silveira Gomes	Major PM	IV	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Baturité/Acarape/Quixadá/ Morada Nova/Fortaleza	4 e meia	64,83	10%	320,91
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	Subtenente PM	V	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Baturité/Acarape/Quixadá/ Morada Nova/Fortaleza	4 e meia	61,33	10%	303,58
Mário Edson Silva de Lima	Sargento PM	V	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Baturité/Acarape/Quixadá/ Morada Nova/Fortaleza	4 e meia	61,33	10%	303,58
TOTAL								R\$928,07

*** **

PORTARIA (GC) Nº604/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a fiscalização dos contratos nºs731058/2011, 730437/2011, 731079/2011 e 724555/2011, nas Unidades da Polícia Militar onde se encontram em funcionamento interligações de serviço de energia, água e esgoto, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2012-GC, DE 15 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Silveira Gomes	Major PM	IV	25 a 29/06/2012	Fortaleza/Aracati/Russas/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	Subtenente PM	V	25 a 29/06/2012	Fortaleza/Aracati/Russas/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
Mário Edson Silva de Lima	Sargento PM	V	25 a 29/06/2012	Fortaleza/Aracati/Russas/Itapipoca/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98
TOTAL							R\$843,69

*** **

PORTARIA (GC) Nº609/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº099.482-1-X, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 23 de junho de 2012, a fim de realizar visita técnica ao Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar daquele Estado, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.561,31 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$959,26 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.709,82 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº610/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica ao setor de comunicação social do 2º Batalhão Policial Militar, bem como participarem de reuniões que tratarão do planejamento, coordenação e operação do evento “EXPOCRATO 2012”, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2012-GC, DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Fernando Rocha Albano	Tenente-Coronel PM	III	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4 e meia	77,10	20%	416,34
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
Francisco Êlcio Santos da Costa	Soldado PM	V	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
José Arteiro Carvalhedo Sampaio Filho	Soldado PM	V	18 a 22/06/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4 e meia	61,33	20%	331,18
TOTAL								R\$1.409,88

*** **

PORTARIA (GC) Nº614/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELINALDO GOMES LIMA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº015.873-1-5, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2012, a fim de participar do XVI Campeonato Máster de Atletismo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$958,16 (novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$799,46 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.899,57 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº629/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2012-GC, DE 13 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sânzio Rafael Segundo e Sousa	Soldado PM	V	16 a 18/06/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32
Geraldo Francisco de Lucena Neto	Soldado PM	V	16 a 18/06/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	2 e meia	61,33	153,32
TOTAL							R\$306,64

*** **

PORTARIA (GC) Nº630/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificarem a possibilidade de reparos na rede de dados do 10º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2012-GC, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Luis Gonzaga de Almeida	Capitão PM	IV	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	64,83	5%	102,10
Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado PM	V	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	61,33	5%	96,59
Abinoan Rodrigues Simões	Soldado PM	V	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1 e meia	61,33	5%	96,59
TOTAL								R\$295,28

*** **

PORTARIA (GC) Nº646/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viatura oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2012-GC, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Selso Sidney de Oliveira	Sargento PM	V	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Fortim/Fortaleza	1 e meia	61,33		91,99
Francisco Neurimilson Silva Gomes	Soldado PM	V	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Fortim/Fortaleza	1 e meia	61,33		91,99
Aluísio Sampaio Júnior	Soldado PM	V	20 a 21/06/2012	Fortaleza/Fortim/Fortaleza	1 e meia	61,33		91,99
TOTAL								R\$275,97

*** **

PORTARIA (GC) Nº672/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizarem, coordenarem e garantirem a segurança de todo o material a ser exposto no stand institucional da Polícia Militar, como parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, durante a Operação EXPOCRATO 2012, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2012-GC, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
José Leônidas Barroso Filho	Sargento PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Felipe Tadeu Bezerra de Oliveira	Cabo PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Claudemiro Santos da Rocha	Cabo PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Francisco Wellington Moraes Santos	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Francisco José Ribeiro de Abreu	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Germano Fábio Miranda Chrisóstomo	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
TOTAL								R\$5.409,32

*** **

PORTARIA (GC) Nº682/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a oitiva de testemunhas objetivando a conclusão dos trabalhos pertinentes à Comissão de Meritoriedade constituída através da Portaria nº032/2012-CM-DP/3, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2012-GC, DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Carlos Augusto Cavalcante Cunha	Major PM	IV	27 a 29/06/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	2 e meia	64,83		162,07
Júlio César Passos Pereira	Major PM	IV	27 a 29/06/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	2 e meia	64,83		162,07
Francisco Félix de Araújo Júnior	Major PM	IV	27 a 29/06/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	2 e meia	64,83		162,07
TOTAL								R\$486,21

*** **

PORTARIA (GC) Nº714/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes no interior do Estado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2012-GC, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura	Tenente-Coronel PM	IV	09 a 13/07/2012 16 a 20/07/2012	Fortaleza-Crateús-Fortaleza Fortaleza-Novo Oriente-Independência-Ararendá-Ipaporanga-Poranga-Fortaleza	4 e meia 4 e meia	64,83 64,83	5% -	306,32 291,73
Sidney Alves Cavalcante	Capitão PM	IV	09 a 13/07/2012 16 a 20/07/2012	Fortaleza-Crateús-Fortaleza Fortaleza-Novo Oriente-Independência-Ararendá-Ipaporanga-Poranga-Fortaleza	4 e meia 4 e meia	64,83 64,83	5% -	306,32 291,73
José Deusdeth Araújo do Nascimento	Subtenente PM	V	09 a 13/07/2012 16 a 20/07/2012	Fortaleza-Crateús-Fortaleza Fortaleza-Novo Oriente-Independência-Ararendá-Ipaporanga-Poranga-Fortaleza	4 e meia 4 e meia	61,33 61,33	5% -	289,78 275,98
Rogério Costa Holanda	Soldado PM	V	09 a 13/07/2012 16 a 20/07/2012	Fortaleza-Crateús-Fortaleza Fortaleza-Novo Oriente-Independência-Ararendá-Ipaporanga-Poranga-Fortaleza	4 e meia 4 e meia	61,33 61,33	5% -	289,78 275,98
TOTAL								R\$2.327,62

*** **

PORTARIA GC Nº715/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMMANUEL MENDONÇA MARTINS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº302.389-1-5, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 02 a 03 de julho de 2012 a fim de conduzir viatura oficial, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº720/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem viaturas oficiais durante a Operação EXPOCRATO 2012, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2012-GC, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
José Nélito Barbosa Pereira	Soldado PM	V	06 a 16/07/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	10 e meia	61,33	20%	772,76
TOTAL								R\$3.091,94

*** **

PORTARIA (GC) Nº721/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial no interior do Estado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2012-GC, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Geraldo Francisco de Lucena Neto	Soldado PM	V	05 a 06/07/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1 e meia	61,33	20%	110,39
Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Soldado PM	V	05 a 06/07/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1 e meia	61,33	20%	110,39
TOTAL								R\$220,78

*** **

PORTARIA Nº722/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº002.709-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral/Ce, no período de 05 a 06 de julho de 2012, a fim de participar de operação policial assessorando o Comandante Geral da PMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº742/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA MARTINS**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº004.309-1-9, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, em objeto de serviço, no período de 10 a 12 de julho de 2012, a fim de participar do Encontro Nacional para Chefes de Organismos de Inteligência - ENCHOI, concedendo-lhe 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, §1º, do art.4º; §1º, do art.5º; art.9º; combinado com anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº743/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRE ÁVILA DE**

VASCONCELOS, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.507-1-X, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 21 de julho de 2012, a fim de participar do Simpósio “Segurança em Grandes Eventos Esportivos” naquele Estado, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.845,19 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.686,94 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.721,38 (três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1647/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder acompanhamento de obra de reparos diversos a serem realizados pela equipe de manutenção da Divisão de Serviços Gerais, conforme requisitado pelos Delegados dos Municípios das cidades de Itarema e Bela Cruz/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1647/2012-GDGPC, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	07 a 11/08/2012	Fortaleza para Itarema e Bela Cruz	4,5	64,83	291,73
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	07 a 11/08/2012	Fortaleza para Itarema e Bela Cruz	4,5	61,33	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	567,71

*** **

PORTARIA Nº1671/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Regional de Sobral/CE., objetivando a realização de ações investigativas e repressivas de combate a criminalidade, principalmente aos homicídios, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º e do art.3º; 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1671/2012-GDGPC DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	V	10 a 13/08/2012	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Francisco de Assis Valente Moura	Inspetor	V	10 a 13/08/2012	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	10 a 13/08/2012	Fortaleza para Sobral	3,5	61,33	20%	257,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	772,74

*** **

PORTARIA Nº1674/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e fiscalizar as equipes de obra e manutenção da DISEG, para realizar serviços nas Delegacias de Pacujá e Varjota/CE., as quais serão inauguradas no mês de agosto/2012, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1674/2012-GDGPC, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	20 a 25/08/2012	Fortaleza para Pacujá e Varjota	5,5	64,83	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	20 a 25/08/2012	Fortaleza para Pacujá e Varjota	5,5	61,33	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº1675/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e fiscalizar as equipes de obra e manutenção da DISEG, para realizar serviços nas Delegacias de Paraipaba e Jijoca de Jericoacoara, as quais serão inauguradas no mês de agosto/2012, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2012-GDGPC, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	13 a 18/08/2012	Fortaleza para Paraipaba e Jijoca de Jericoacoara	5,5	64,83	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	13 a 18/08/2012	Fortaleza para Paraipaba e Jijoca de Jericoacoara	5,5	61,33	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº1676/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439231-8, chegou autorizado para pagamento em 14/08/2012 RESOLVE CONCEDER **seis diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$398,64 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior, que viajou às cidades de Uruburetama, Bela Cruz, Uruoca, Coreaú, Granja, Camocim, Viçosa do Ceará, Ubajara, Chaval e Sobral/CE., no período de 23 a 29/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as equipes do DTO e Departamento de Informática, para procederem instalação de PABX e rede de computadores, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1677/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Farias Brito, Ipaumirim, Iracema, Jardim, Jucás, Penaforte, Saboeiro, Cedro, Banabuiú, Jaguaruana, Quixadá, Jaguaribe, Barbalha, Acopiara, Assaré e Brejo Santo/CE., no período de 31/08 a 09/08/2012 a fim de acompanhar as equipes do DTO e Departamento de Informática, para procederem instalação de PABX e rede de computadores, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1678/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438474-9, chegou autorizado para pagamento em 14/08/2012 RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e dois centavos), ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior, que viajou às cidades de Quixeramobim e Jaguaribe/CE., no período de 05 a 07/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as equipes do DTO e Departamento de Informática, para procederem instalação de PABX e rede de computadores, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA CMCB Nº022/2012 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do CMCB no II Encontro à Docência da UEPB, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB, no período de 27 a 31 de Agosto de 2012. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-11 e AP-102) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.15º e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Roberto Jorge V. Filho – Maj QOBM
COMANDANTE ADJUNTO DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº022/2012 – DE 20 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	VALOR	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL
Francisco William Lopes Rodrigues (DAS-1) - Matrícula nº082084-1-7	TC QOBM	III	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$189,25	41/2	R\$1.107,09
Edson Ricardo Santos Gomes – Matrícula nº111.205-1-2	STBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Paulo César Martins Araújo – Matrícula nº100.962-1-9	STBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)	STBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista)	1ºSGTBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Francisco Carlos Araújo Ferreira – Matrícula nº109.715-1-9	1ºSGTBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Evânio Ferreira da Silva Borba – Matrícula nº109.673-1-7	CBBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38
Jhanssen Barroso de Sousa – Matrícula nº109.710-1-2	CBBM	V	27 a 31 de agosto de 2012	FORTALEZA – CAMPINA GRANDE - FORTALEZA	30,00%	R\$141,95	41/2	R\$830,38

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº154, de 13 de agosto de 2012, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº172530/2008. **Onde se lê:** 1 - Realinhamento econômico-financeiro dos valores do Contrato 172530 de SPU nº08060580-0, para vigorarem a partir de JANEIRO/2012 a OUTUBRO/2012, onde houve majoração dos custos da Dinâmica, na prestação dos serviços nos itens salários e auxílio alimentação, [(Folha: R\$344.358,70 e TI: R\$6.701,70)], celebrado nas Convenções Coletivas de Trabalho das Categorias Profissionais contratadas, no valor global de R\$351.060,40. 2 – Cisão de Empresa – Alteração subjetiva do Contrato Administrativo, continuação da Avença. **Leia-se:** 1 - Realinhamento econômico-financeiro dos valores do Contrato 172530 de SPU nº08060580-0, para vigorarem a partir de JANEIRO/2012 a OUTUBRO/2012, onde houve majoração dos custos da Dinâmica, na prestação dos serviços nos itens salários e auxílio alimentação, [(Folha: R\$344.358,70 e TI: R\$6.701,70)], celebrado nas Convenções Coletivas de Trabalho das Categorias Profissionais contratadas, no valor global de R\$351.060,40. 2 – Cisão de Empresa – Alteração subjetiva do Contrato Administrativo, continuação da Avença. Com nova Razão Social: Dinâmica Ceará Serviços e Obras Ltda e novo CNPJ nº15.183.424/0001-06. Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº002/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Universidades, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes do nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste Edital.

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultado a estudantes que atendam as seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- da aplicação do Decreto nº29.704 – Capítulo VII – Art.26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- foto 3x4
- comprovante de matrícula no 2º semestre de 2012;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até 2012.2;
- currículo padronizado com identificação de escolha das Unidades de Estágio e características funcionais. (fornecido pelo Laboratório de Inclusão da STDS – Núcleo de Estágio Universitário).

Processo seletivo:

1ª fase

- Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar.

2ª fase

- Dinâmica e Redação

3ª fase

- Entrevista Individual

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº002/2012 DE
19 DE JULHO DE 2012

ÁREA	VAGAS	SUPERVISORES
CIÊNCIAS SOCIAIS	1	Sandoval Ribeiro Sena
DIREITO	3	Mario Jorge Ribeiro
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento
ENFERMAGEM	3	Lúcia Helena Gondim de Castro
FISIOTERAPIA	2	José Nilson Rodrigues de Menezes
LICENCIATURA EM TEATRO	1	João Monteiro Vasconcelos
PEDAGOGIA	5	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
SERVIÇO SOCIAL	10	Leda Maria Maia Torres Maria Coeli Santiago

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012 IG
Nº746363

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº11, Jabuti, Eusébio, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Nacional nº8.666/93, do Processo Administrativo nº11454577-4 e da Portaria nº129/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de abril de 2012, de lavra de Sua Excelência o Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência do contrato nº13/2012**, o qual tem como objeto a obra de construção do Projeto Rendeiras, no distrito de Iguape, Aquiraz.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento não importa repercussão financeira à avença.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original será prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 3 de agosto de 2012 e término em 31 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 1 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Claudio Nelson Araújo Brandão - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS Construções LTDA..

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº145, 31 de julho de 2012, que publicou o Extrato de Contrato Nº19/2012 IG nº728566 - VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. **Onde se lê:** VALOR

GLOBAL: R\$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$6.892,00 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais). Fortaleza, CE, 24 de agosto de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA 921/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº61/2012, **RESOLVE classificar, na Entrância Especial, a vaga** abaixo relacionada, tendo em vista a decisão prolatada pelo Conselho Superior no processo de nº12396110-6:

8ª Defensoria Criminal

MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de agosto de 2012.

Andrea Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº23/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 45, I, §1º, 47 a 55 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e tendo em vista a decisão prolatada pelo Conselho Superior no processo de nº12396110-6, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de Entrância Especial**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Especial que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 8ª Defensoria Criminal	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 13 de agosto de 2012.

Andrea Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº24/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 45, I, §1º, 47 a 55 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 3ª Entrância que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Russas	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 13 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº25/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 a 55 da Lei

Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.4º a 8º da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade, **01 (um) cargo em Comarca de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Icó	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 13 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº26/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 45, I, §1º, 47 a 55 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 3ª Entrância que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-lo à Defensora Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Pacatuba	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 13 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº27/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 a 55 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.4º a 8º da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade, **01 (um) cargo em Comarca de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Crato	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 13 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº011/2008; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, firma comercial inscrita no CNPJ (ME) sob nº05797.551/0001-41; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde nº371, bairro Parque Araxá, nesta Capital, Cep: 60.431-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** original do contrato nº011/2008 por mais 12 (doze) meses, A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 2012, bem como alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta, que deve ficar com o seguinte texto: "6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, preferencialmente Bradesco, em até 10 dias úteis do mês subsequente ao dia da realização dos serviços, condicionadas à apresentação das notas fiscais/faturas pela empresa contratada ou pela

empresa autorizada a fornecer os produtos necessários à realização do serviço, devidamente atestadas pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observadas acima, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 18 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Williams de Souza Correia, representante legal da SM Cavalcante Oliveira-ME.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DECISÃO

REFERENTE À SINDICÂNCIA Nº12004116-2 (SPU/DPGE)

Por todo o exposto, não se constituindo o fato objeto da sindicância como infração disciplinar, à luz da lei, doutrina e jurisprudência que regem a espécie, **ABSOLVO** o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo de sindicância, remetendo-se cópia da decisão ao sindicato. Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Defensoria Pública Geral para providenciar a publicação do extrato da presente decisão. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CORREGEDORA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar SPU nº11572704-3, instaurado através da Portaria nº072/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Militares, SD THIAGO DE MORAIS RODRIGUES e SD ANTÔNIO DEMÉTRIO DE MORAIS RODRIGUES, por terem, supostamente, em 15 de setembro de 2011, por volta das 22hs, no bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce, estavam ingerindo bebida alcoólica no bar “O Chocalho Drinks”, de propriedade do Sr. Francisco Felinto de Freitas. Por volta das 04hs da manhã, após o encerramento do expediente do estabelecimento, os milicianos teriam voltado ao local na tentativa de entrar novamente no bar, que de pronto foram impedidos, mas após fortes batidas no portão, causando avarias, e consequentemente um dos policiais efetuou disparo de arma de fogo dentro do bar, promovendo a desordem no local. CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 149/155, que à unanimidade entendeu pela não existência de provas suficientes que fundamentem os fatos denunciados originários; RESOLVE **excluir** o militar, SD PM **ANTÔNIO DEMÉTRIO DE MORAIS RODRIGUES**, M.F. nº302.895-1-X, tendo em vista que o mesmo encontrava-se de serviço na RD 1229, conforme escala de serviço às fls. 115, e arquivar o presente procedimento em relação ao militar SD PM Thiago de Moraes Rodrigues, M.F. nº300.986-1-7, pelos atos imputados na Portaria instauradora, diante da insuficiência de provas claras e inequívocas, previstos no Art.7º, IV, V, IX e X, bem como a violação dos deveres contidos no Art.8º, II, IV, V, VI, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, II e III c/c Art.13, §1º, XXX, XXXII, XLIX, L, LI e LVIII, tudo da Lei 13.407/03, imputada na Portaria instauradora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº767/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a **concessão da diferença de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta

Portaria que perceberão a título de diferença de BOLSA DE ESTÁGIO o valor de R\$161,51 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de 23 de julho de 2012 a 31/07/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGD
Nº767/2012, DE 05 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
1º	ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	DIREITO
2º	MÁRIO HÉLIO PORTELA REINALDO FILHO	DIREITO
3º	SILVIA REBECA SABÓIA QUEZADO	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº769/2012 – CGD – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de sua atribuições que lhe confere o Art.3º, incisos I e IV c/c Art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº144/2012, publicada no DOE, Série 3, ano IV, nº33, de 15/02/2012. **Onde se lê:** “...em desfavor dos inspetores de Polícia Civil GILSON SÉRGIO ALVES, matrícula funcional nº201.001.167.977-1-5 e JOSÉ JAIRTON BENTO, matrícula funcional nº201.001.097.513-1-9...”; **Leia-se:** “...em desfavor do Inspetor de Polícia Civil GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº201.001.167.977-1-5 e do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ JAIRTON BENTO, matrícula funcional nº201.001.097.513-1-9...”. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº770/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12060439-6, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 17.685 - José Rocha Santana, M.F. 112.929-1-7, acusado de haver, supostamente, no dia 08 de março de 2011, por volta das 22h30, ter se apresentado para o serviço, por ocasião da denominada “Operação Carnaval” em que o referido servidor fazia parte da equipe do reforço ao policiamento local, com sintomas de haver ingerido bebidas alcoólicas, à paisana, estando ainda de posse de uma arma de fogo, revólver Taurus Cal. 38, pertencente ao acervo da Polícia Militar do Ceará, e apesar de ordenado ao referido servidor a devolução da arma, este somente obedeceu depois de ordenado várias vezes pelo Tenente PM Pinheiro, Comandante do Policiamento de Reforço, o qual ordenara ainda que o militar em alusão ficasse no alojamento, sendo que este, além de não obedecer prontamente, ficou seguindo o aludido oficial insistindo na devolução da arma, além de ofender outros policiais militares que se encontravam no local, chamando o soldado Rafael de “babão” e mandando o Subtenente Eriosvaldo “ficasse em seu lugar”, tendo ainda, após a saída do Tenente Pinheiro para a área de serviço, entrado em contato com o mesmo através do rádio de comunicação do Destacamento PM de Antonina do Norte/Ce, no que ordenara que o Tenente Pinheiro retornasse ao quartel e devolvesse a arma em cinco minutos, senão iria ligar para seu “Papai Vitor”, no caso referindo pejorativamente ao então comandante da 4ª Cia/2º BPM, Capitão PM Victor Emanuel Lima Bezerra, isso por várias vezes pelo rádio de comunicação sob os olhares dos demais policiais militares, além de referir-se ao Tenente Pinheiro chamando-o de “Frouxo”. CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V e VI, além da violação aos deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, XIII, XV, XVI, XVIII, além do Art.11§1º caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, c/ c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLIX, LI, LVIII, e §2º, incisos IV, VII, IX, XVIII, XX, XXVI e LIII, tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) Designar a 6ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais:

CAP PM **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, MF. 103.312-1-8, CAP PM **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, M.F. 125194-1-9 e o 1º TEN BM **ALAN LÚCIO DE ANDRADE**, MF. 167.554-1-9, para instruírem o referido processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº776/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12061161-9, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM **FRANCISCO ROGÉRIO REBOUÇAS**, M.F. 037.516-1-9, acusado de ter, em tese, no processo crime nº1420-34.2008.06.0158, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Russas/Ce, ter sido denunciado pelo Ministério Público Estadual pela prática de tortura contra o Francisco Jerry de Moura, José da Silva Maciel e Francisco Fábio Feliciano da Silva, nas dependências da Delegacia Regional de Polícia Civil de Russas/Ce, com o fim de obter a confissão na participação de um furto ocorrido no dia 20 de abril de 2007, na Rua Zacarias Ramalho, 321, Apto. D, tendo como vítima Glavany Lima Maia. CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX e X, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, §2º, inciso II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXII, XXXIV e XLIX, tudo da Lei 13407/2003, RESOLVE: I) **Tornar insubsistente a Portaria CGD nº432/2012**, publicada no D.O.E nº090, de 14/05/2012 e a **Portaria CGD nº099**, de 25/05/2012, nos termos da SÚMULA nº473 do Supremo Tribunal Federal, por motivo de conveniência ou oportunidade II) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; III) Designar a 6ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: CAP PM **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, MF. 103.312-1-8, CAP PM **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, M.F. 125194-1-9 e o 1º TEN BM **ALAN LÚCIO DE ANDRADE**, MF. 167.554-1-9, para instruírem o referido processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº777/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº11666684-6, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM 12.588 **FRANCISCO HIGINO FERREIRA**, M.F. 099.903-1-3, acusado de ter, em tese, no dia 12/10/2011, no interior da Cadeia Pública de Mauriti, agredido o preso da justiça, Cícero Luciano de Oliveira, irmão do Sr. Francisco Luciano de Oliveira, o qual denunciou junto ao Ministério Público, sendo necessária a internação do preso no Hospital da Cidade de Barbalha/Ce, onde posteriormente foi submetido a uma cirurgia para a retirada de um coágulo na cabeça em virtude das agressões, isto por haver se recusado a recolher restos de comida no interior daquele estabelecimento penal. CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX e X, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando a princípio transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso c/c Art.13, §1º, incisos IV, XXXII, XXXIV e §2º, inciso XVIII,

tudo da Lei 13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o Art.71, inciso II, da Lei 13407/2003; II) Designar a 6ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: CAP PM **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, MF. 103.312-1-8, CAP PM **FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA**, M.F. 125.194-1-9 e o 1º TEN BM **ALAN LÚCIO DE ANDRADE**, MF. 167.554-1-9, para instruírem o referido processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº779/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12534279-9, decorrente da inspeção extraordinária realizada na sede do 30º Distrito Policial, conforme Portaria Nº647/2012-CGD, iniciada em 02 de julho de 2012; CONSIDERANDO que foram arrecadados laudos cadavéricos, de corpo de delito, de local de crime, além de diversos documentos relativos a procedimentos policiais e judiciais “arquivados” naquela Delegacia, quando deveriam ter sido encaminhados ao Poder Judiciário e/ou juntados aos respectivos procedimentos policiais em andamento no referido Distrito Policial, vez que vinculados a delitos de ação pública incondicionada; CONSIDERANDO que também foram arrecadados laudos (cadavéricos, de corpo de delito) e relatórios de local de crime; sem a devida instauração de Inquérito policial; CONSIDERANDO os fatos constantes nos relatórios da inspeção, tais como: deixar de encaminhar procedimentos à Justiça ocasionando à decadência do direito de ação, não cumprimento de Cartas Precatórias e Requisições Judiciais, deixar de registrar no Livro Tombo os procedimentos policiais; CONSIDERANDO ainda que na referida Delegacia foram encontrados avisos da seguinte natureza: “PROCURA-SE: 1- IP 130-627/2010, vítima GLÁUCIO MENEZES DOS SANTOS; 2 – Processos 2425/2009 (27-20.2009.8.06.0003) – Criminal referente ao TCO 130-104/2009, de Autor Carlos Michael Freire Ferreira; 3 – DROGA (Cocaína, crack e maconha), em pequena quantidade, apreendida no BO 130-1517/2012. 06/03/2012”; “PROCURA-SE: 1- UM REVÓLVER CALIBRE 32, SEIS TIROS, Nº12652, CABO MARRON, COM 02 (DOIS) CARTUCHOS INTACTOS; 2- Ofícios nº328/2011 e 374/2011; 3 – 2ª VIA DO IP 130-95/2007. 29/02/2012”; CONSIDERANDO que a inspeção analisou documentos do período compreendido entre 01.01.2008 a 04.07.2012; CONSIDERANDO que no período antes mencionado ocuparam cargos em comissão de chefia da respectiva Distrital (titulares e adjuntos) os seguintes delegados: Francisco Bruno de Figueiredo Filho, matrícula nº133.825-1-4, Sylvio Rêgo de Rangel Moreira, matrícula nº126.889-1-1, Letice Barreto Ferreira, matrícula nº080.341-1-7, Francisco Marcelo Moura de Almeida, matrícula nº133.829-1-3 e Maria Daurilene Lima de Lemos, matrícula nº126.878-1-8; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de investigação e operação da respectiva Distrital os seguintes servidores: Sergio Luiz de Freitas Farias, matrícula nº155.329-1-2, Marcos Luiz de Souza, matrícula nº012.814-1-0, Ivanildo Gomes do Rêgo, matrícula nº137.415-1-4 e Carlos Hederani Pinheiro Bezerra, matrícula nº198.108-1-X; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de cartório da respectiva Distrital os seguintes servidores: Maria das Graças Gadelha Bonfim, matrícula nº097.464-1-2, Jerônimo Pinheiro do Nascimento, matrícula nº029.763-1-5 e Hideraldo da Silva Matos, matrícula nº133.175-1-8; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores, em tese, ferem os deveres dos policiais civis previstos no art.100, I, II, III, IX, XII; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, também ferem as regras descritas no artigo 103, alínea “c”, incisos III, IV e XII e “d”, inciso I e IV da Lei nº12.124/1993. CONSIDERANDO enfim, que as condutas dos servidores, em tese, também estão descritas nos artigos 319 do Código Penal e art.11, inc. I e II, da Lei nº8.429/1992; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos **SERVIDORES** acima mencionados, para apurar em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro

de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº780/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12534279-9, decorrente da inspeção extraordinária realizada na sede do 30º Distrito Policial, conforme Portaria Nº647/2012-CGD, iniciada em 02 de julho de 2012; CONSIDERANDO que foram arrecadados vinculados à Boletins de Ocorrência os Laudos Periciais de Constatação de Cocaína e Maconha - PEFOCE, constantes dos autos e anexos do SPU nº12624553-3, sem, contudo ser localizadas as respectivas drogas; CONSIDERANDO que foram arrecadadas drogas vinculadas apenas à Boletins de Ocorrência - BO, sem adoção das medidas legais; CONSIDERANDO que foram arrecadadas drogas sem quaisquer vínculos com procedimentos policiais, seja Boletim de Ocorrência - B.O., Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO ou Inquérito Policial - IP; CONSIDERANDO que o material encontrado no armário sob a responsabilidade do escrivão Hideraldo da Silva Matos, matrícula nº133.175-1-8 no cartório III, invólucro (saco plástico) e no num outro invólucro (pacote de papel branco), este último com a inscrição “Del por fora”, e posteriormente submetida à Perícia conforme Laudos nºLP 2012.06.004.6760, LP 2012.06.004.6761 e LP 2012.06.004.6762 – PEFOCE, datado de 26.07.2012, ter sido positivo, respectivamente, para Maconha e os dois últimos para Cocaína; CONSIDERANDO que, na sala do cartório I, no gaveteiro sob a responsabilidade do escrivão Aureliano da Silva Pinheiro, matrícula nº198.255-1-5, foi encontrada uma pedra aparentando tratar-se de Crack, acondicionada em invólucro de papel e posteriormente submetida à Perícia, conforme Laudo nºLP 2012.06.004.6759 – PEFOCE, datado de 25.07.2012, ter sido positivo para Cocaína; CONSIDERANDO que foi encontrado nas dependências do 30º Distrito Policial o seguinte aviso: “PROCURA-SE: IP 130-627/2010, vítima GLÁUCIO MENEZES DOS SANTOS; 2 – Processos 2425/2009 (27-20.2009.8.06.0003) – Criminal referente ao TCO 130-104/2009, de Autor Carlos Michael Freire Ferreira; 3 – DROGA (Cocaína, crack e maconha), em pequena quantidade, apreendida no BO 130-1517/2012. 06/03/2012”; CONSIDERANDO que a inspeção analisou documentos do período compreendido entre 01.01.2008 a 04.07.2012 CONSIDERANDO que no período antes mencionados ocuparam cargos em comissão de chefia da respectiva Distrital (titulares e adjuntos) os seguintes delegados: Francisco Bruno de Figueredo Filho, matrícula nº133.825-1-4, Sylvio Rêgo de Rangel Moreira, matrícula nº126.889-1-1, Letice Barreto Ferreira, matrícula nº080.341-1-7, Francisco Marcelo Moura de Almeida, matrícula nº133.829-1-3 e Maria Daurilene Lima de Lemos, matrícula nº126.878-1-8; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de investigação e operação da respectiva Distrital os seguintes servidores: Sergio Luiz de Freitas Farias, matrícula nº155.329-1-2, Marcos Luiz de Souza, matrícula nº012.814-1-0, Ivanildo Gomes do Rêgo, matrícula nº137.415-1-4 e Carlos Hederani Pinheiro Bezerra, matrícula nº198.108-1-X; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de cartório da respectiva Distrital os seguintes servidores: Maria das Graças Gadelha Bonfim, matrícula nº097.464-1-2, Jerônimo Pinheiro do Nascimento, matrícula nº029.763-1-5 e Hideraldo da Silva Matos, matrícula nº133.175-1-8; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores, em tese, ferem os deveres dos policiais civis previstos no art.100, I, II, III, IX, XII; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, também ferem as regras descritas no artigo 103, alínea “c”, incisos III, IV e XII e “d”, inciso I e IV da Lei nº12.124/1993. CONSIDERANDO enfim que tal conduta, em tese, também esta descrita nos artigos 33 da Lei nº11.343/06, art.319 do Código Penal e art.11, inc. I e II, da Lei nº8.429/1992; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos **SERVIDORES** acima mencionados e o escrivão Aureliano da Silva Pinheiro, matrícula nº198.255-1-5, para apurar em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º,

§2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº788/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº12534279-9, decorrente da inspeção extraordinária realizada na sede do 30º Distrito Policial, conforme Portaria Nº647/2012-CGD, iniciada em 02 de julho de 2012, que metodologicamente foi desmembrado no presente SPU 12624551-7; CONSIDERANDO teor do ofício nº671/2012-CAOCRIM/PGJ, datado de 10.08.2012, que encaminha Ata de Inspeção, realizada no dia 29 de junho do corrente ano no 30º Distrito Policial, dando conta de que foram informados que inexistiam armas de fogo nas dependências daquela Distrital; CONSIDERANDO que durante a inspeção extraordinária realizada pela CGD naquele Distrito Policial, três dias após a Inspeção do Ministério Público, em 02 de julho de 2012, foram arrecadas cento e dez (110) armas de fogo sem o devido procedimento, conforme relatório de inspeção; CONSIDERANDO que foram arrecadadas armas vinculadas a procedimentos policiais e judiciais, todos delitos de ação pública incondicionada, “guardadas”, na delegacia; CONSIDERANDO que dentre as armas de fogo arrecadadas várias sequer tinham quaisquer vínculos a procedimentos policiais, seja Boletim de Ocorrência - B.O., Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO ou Inquérito Policial - IP, bem como, sem requisição e/ou perícia criminal correspondente; CONSIDERANDO que também foram arrecadadas armas, vinculadas a simples Boletins de Ocorrência, ainda que delitos de ação pública incondicionada sem, contudo terem sido instaurados Inquéritos Policiais; CONSIDERANDO a arrecadação de vinte e sete (27) Laudos Periciais de Armas de Fogo, desacompanhados das respectivas armas; CONSIDERANDO ainda que na referida Delegacia foram encontrado e arrecadado o “aviso”: “PROCURA-SE 1- UM REVÓLVER CALIBRE 32, SEIS TIROS, Nº12652, CABO MARRON, COM 02 (DOIS) CARTUCHOS INTACTOS; 2- Ofícios nº328/2011 e 374/2011; 3 – 2ª VIA DO IP 130-95/2007. 29/02/2012”, revelador da falta de gestão e controle administrativo; CONSIDERANDO que a inspeção encontrou e arrecadou documentos referente ao período compreendido entre 01.01.2008 a 04.07.2012; CONSIDERANDO que no período antes mencionado ocuparam cargos em comissão de chefia da respectiva Distrital (titulares e adjuntos) os seguintes delegados: Francisco Bruno de Figueredo Filho, matrícula nº133.825-1-4, Sylvio Rêgo de Rangel Moreira, matrícula nº126.889-1-1, Letice Barreto Ferreira, matrícula nº080.341-1-7, Francisco Marcelo Moura de Almeida, matrícula nº133.829-1-3 e Maria Daurilene Lima de Lemos, matrícula nº126.878-1-8; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de investigação e operação da respectiva Distrital os seguintes servidores: Sergio Luiz de Freitas Farias, matrícula nº155.329-1-2, Marcos Luiz de Souza, matrícula nº012.814-1-0, Ivanildo Gomes do Rêgo, matrícula nº137.415-1-4 e Carlos Hederani Pinheiro Bezerra, matrícula nº198.108-1-X; CONSIDERANDO que no período em comento ocuparam cargos em comissão de chefe de cartório da respectiva Distrital os seguintes servidores: Maria das Graças Gadelha Bonfim, matrícula nº097.464-1-2, Jerônimo Pinheiro do Nascimento, matrícula nº029.763-1-5 e Hideraldo da Silva Matos, matrícula nº133.175-1-8; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores, em tese, ferem os deveres dos policiais civis previstos no art.100, I, II, III, IX, XII; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, também ferem as regras descritas no artigo 103, alínea “c”, incisos III, IV e XII e “d”, inciso I e IV da Lei nº12.124/1993. CONSIDERANDO enfim, que as condutas dos servidores, em tese, também estão descritas nos artigos 312 e 319 do Código Penal e art.11, inc. I e II, da Lei nº8.429/1992; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos **SERVIDORES** acima mencionados, para apurar em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011,

alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº789/2012 - A SINDICANTE MARIA EDNA DE SOUZA LOPES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. nº100, ano IV, em 28/05/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob o nº12061062-0, onde consta que os servidores JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA, AUGUSTO CÉSAR MORENO LAVOR e FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA (FALECIDO), teriam invadido uma residência, localizada na 1ª Etapa do conjunto Prefeito José Walter, fato ocorrido por volta das 18h00, do dia 19 de abril de 2011; CONSIDERANDO, que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista nos art.103, "b", inciso XLVI, do Estatuto da Polícia civil de Carreira, da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, em desfavor dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula funcional nº031.325-1-X e **AUGUSTO CÉSAR MORENO LAVOR**, matrícula funcional nº167.686-1-8, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões desta CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Maria Edna de Souza Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº792/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o TEN CEL PM **LUÍS NAPOLEÃO FEITOSA**, M.F. 026.926-1-9, pelo TEN CEL PM **PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES**, M.F. 092.364-1-4, como presidente do Conselho de Justificação protocolado sob Portaria CGD 734/2012, publicada no D.O.E. Nº153, transcrita no BCG nº153/2012, tendo como aconselhado o MAJ PM ANTÔNIO AGUIAR GADELHA, M.F. 084.717-1-1. O Oficial substituído compareça à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/Ce, 24 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº793/2012 – CGD - A SINDICANTE GECILA SIQUEIRA GOMES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob o SPU nº12060307-1, onde o Delegado titular da DECAP, Tarcísio José Moreira Coelho, informa, em termo de depoimento prestado nesta Controladoria Geral, que, no dia 14 de março de 2012, determinou ao IPC ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES que, caso houvesse necessidade, acompanhasse um preso até o hospital, junto ao SAMU, ocasião em que referido servidor se insurgiu contra sua pessoa, se recusando a ir, causando

escândalo e gritando palavras de baixo calão dentro da delegacia; CONSIDERANDO os termos de depoimento dos IPCs Evaldo Célio Sabóia Coelho e Antonio Gilberto Pinheiro confirmando terem presenciado parte da referida discussão; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", VI e XXIX, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993. RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES**, matrícula nº168.000-1-5, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Gecila Siqueira Gomes

SINDICANTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº794/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o MAJ PM **HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, M.F. 002.570-1-X, MAJ PM **JOSÉ WELLINGTON ALVES DA SILVA**, M.F. 004573-1-0 e o CAP PM **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, M.F. 111.062-1-8 pela 6ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais CAP PM ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, MF. 103.312-1-8, CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F. 125.194-1-9 e o 1º TEN BM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, MF. 167.554-1-9, para instruírem o referido processo regular do Conselho de Disciplina protocolado sob Portaria CGD 164/2011, publicada no D.O.E. Nº241, de 20/10/2011, tendo como aconselhado o SD PM FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, MF. 125.744-1-X. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

**DOCUMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº022/2012 – CGD
PROCESSO Nº11789078-2
CORRIGENDA AO DOCUMENTO DE INEXIGIBILIDADE
Nº022/2012-CGD**

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze) a CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, com sede na Avenida Pessoa Anta nº69 - Praia de Iracema, CEP 60.060-430 - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº14.007.445/0001-08, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Disciplina, Geraldo Bertolo, brasileiro, separado judicialmente, Funcionário Público, portador da cédula de identidade nº3008294823-SSP/RS, CPF nº215.805.290/20, faz saber e publicar CORRIGENDA ao Documento de inexigibilidade nº22/2012-CGD, referente à contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para o fornecimento de água e serviço de esgoto para a CGD, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº157, série 3, ano IV, página 4, de 17 de agosto de 2012, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2012 - CGD: **Onde se lê:** VALOR: R\$6.000,00 (Seis mil reais). **Leia-se:** VALOR: R\$4.973,40 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Visto - Assessoria jurídica:

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº415/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês SETEMBRO/2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de agosto de 2012.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000298	07	ANA LAURA GOMES BRAGA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - E	76
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	76
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	38
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	38
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	38
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	76
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	38
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	38
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	38
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	76
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	76
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	38
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	38
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	38
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	76
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	38
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	38
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	38
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	76
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	38
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	38
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	38
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	38
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	38
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	76
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	38
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	38
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	38
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	76
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	38
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	76
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	76
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	76
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	76
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	38
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	76
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	76
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	38
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	38
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	76
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	38
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	38
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	38
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	76
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	38
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	38
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	76
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	38
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	38
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	38
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	38
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	38
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	76
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	76
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
00078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
00080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	76
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	38
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	38
000791	07	JAIR SAMPAYO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	38
000792	07	JAIR SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	38
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	38
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	38
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000834	07	JOSAFIA OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	38
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	76
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	76
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	38
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	38
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	76
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	38
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	38
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	38
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	38
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	38
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	38
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	76
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	76
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	38
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	38

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	76
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	76
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	38
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	38
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	38
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	38
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	38
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000969	07	LOANA ALBINO SERRAO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000984	07	LUCIA MARIA TIMBÓ DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	38
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	76
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	38
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	76
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - E	76
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	76
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	38
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	76
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A - F	76
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	38
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	38
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	38
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001060	07	MARIA DALVA DE LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	76
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	38
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	76
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001087	07	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	76
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001119	07	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO DRUMOND	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001125	07	MARIA ERLINE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	76
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001162	07	MARIA LENA SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	76
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	38
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	38
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001231	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001287	07	MAROLSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	38
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	38
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	38
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	76
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	38
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	38
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	76
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	38
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	38
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	38
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	76
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	38
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	76
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	76
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	76
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A - F	76
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	38
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	76
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	76
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	38
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	38
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	38
023976	16	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO	A	38
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	38
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	38
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	38
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	38
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	38
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	38
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	38
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	38

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº31 /2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº31/2012, no dia 12 de setembro de 2012, com credenciamento das 13:15 às 13:30 horas e Início do Pregão: 13:45 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23 /2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº23/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ/MF nº04.635.565/0001-04, situada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº816 – sala 301, Bairro - Aldeota, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº05985/2012, datado de 03.08.2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$1.292.683,36 (um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011265002820522000033903900010200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/08/2012; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Feitosa de Almeida pela empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS Nº01/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, SENHOR CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS, no uso de suas atribuições legais e por urgente necessidade, **CONVOCA**, com observância do prazo estabelecido no artigo 15 do RITCM/CE, os **MEMBROS** do referido colegiado desta Corte de Contas para participarem da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 (três) de setembro do ano de 2012, às 10:00h, no Plenário desta Corte, para deliberarem sobre os processos incluídos na pauta de julgamento, que será disponibilizada no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br a partir do dia 30 de Agosto de 2012. Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Cons. Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.10.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a reapresentação de toda documentação referente a Tomada de Preços nº 2012.07.10.01-PMNO, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro Lagoinha (ruas S.D.O.) no Município de Nova Olinda, conforme anexos do edital, tipo menor preço, ocorrerá às 10:00hs do dia 13 de setembro de 2012 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, conforme o §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Nova Olinda-CE, 28 de agosto de 2012. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 39/12/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Cariri Comercial e Construções LTDA. ME, CNPJ Nº 03.626.305/0001-00 e V. Pimentel do Nascimento - ME, CNPJ sob o Nº 06.921.342/0001-20. Objeto: Aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis e material elétrico e eletrônico), destinados a construção de unidades habitacionais pulverizadas, APF 0291.963-84, no âmbito do Programa Parcerias - CCFGTS - Operações Coletivas da Caixa Econômica Federal - CEF, no Conjunto São José, Campo Velho - Crateús/CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Valor Total: R\$ 160.499,80. **Crateús-CE, 28 de agosto de 2012. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará. CNPJ: 07.609.621/0001-16. Contratada: Morada Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 09.153.153/0001-43, com o Valor Global: R\$ 1.729.028,74. Objeto: Execução do Sistema de abastecimento de Água da localidade de patos I, Irapuá, Iborepi 1ª e 2ª Etapa no Município de Lavras da Mangabeira. Data do Contrato: 27 de agosto de 2012. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação 2012.08.13.01. Dotação Orçamentária: 0501.17.244.0322.2.025. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Signatário: José Maria de Almeida Sousa – Secretário de Obras e Wandecarton Rodrigues C. de Vasconcelos – Representante da Empresa. **Lavras da Mangabeira – CE, 27 de agosto de 2012. Francisco José Almeida do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00h do dia 11 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 15/2012-SESA – Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico para a manutenção das Unidades de Saúde. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Agosto de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00h do dia 12 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 19/2012-SEDUC – Prestação dos serviços de lava-jato para lavagem de ônibus e micro-ônibus. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Agosto de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA - CNPJ/MF 15.244.677/0001-42 - NIRE 23.3.00032837 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2012. 1. Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h00 horas, na Av. Dom Luis nº 176, 10º andar, salas comerciais 1001 a 1005, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará. 2. **Presença:** Reuniram-se a totalidade dos subscritores das ações da Companhia Sulamericana de Cerâmica a seguir qualificados: ETERNIT S.A., companhia aberta, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.092.037/0001-81, inscrita no NIRE 35.300.013.344, doravante representada de acordo com o seu Estatuto Social ("Eternit"), pelos Srs. Élio Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.485.321-20, Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores e Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.193.937-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.468-93, Diretor, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, e ORGANIZACIÓN CORONA S.A., sociedade anônima, constituída de acordo com a lei da República da Colômbia, com sede no município de Sopó, Cundinamarca, Via Briceño, Km 02, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.162.806/0001-90, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ramon Fernandez Aracil Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, 9º andar, CEP 01403-001 ("Corona"); 3. **Mesa:** O Sr. Élio Antonio Martins, acima qualificado, assumiu a presidência da mesa ("**Presidente**"), e convocou a mim, Nelson Pazikas, acima qualificado, para secretariá-lo ("**Secretário**"). 4. **Formalidades de Convocação e Instalação:** Em seguida, o Presidente, verificando o comparecimento da totalidade dos subscritores das ações da Companhia, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Foram dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos. 5. **Ordem do Dia:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, qual seja: (i) deliberar sobre o aumento de capital social mediante subscrição privada, no montante de R\$ 2.000.000,00 dois milhões de reais, por meio de emissão de dois milhões de novas ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada; (ii) alterar a redação do art.6º do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, o Presidente deu seguimento aos trabalhos, iniciando-se as deliberações: 6.1.: Tendo em vista que o capital social integralizado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), os acionistas por unanimidade de votos dos presentes, aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante subscrição privada, por meio de emissão de dois milhões de novas ações ordinárias, nominativas e escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, sendo que a sócia Eternit subscreve 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) ações e a sócia Corona subscreve 800.000 (oitocentas mil) ações, de emissão da Companhia. As ações subscritas são integralizadas pelos acionistas neste ato em moeda corrente nacional. 6.2.: Em razão da aprovação supra, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes, aprovaram a alteração do art.6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "**Capítulo II - Capital Social - Artigo 6º** - O capital social da Companhia é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais), totalmente subscrito em moeda corrente do país, dividido em 2.600.000 (dois milhões seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em qualquer aumento de capital social fica assegurado aos acionistas preferência para a respectiva subscrição, na proporção das ações de que forem titulares." 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Élio Antonio Martins - **Presidente**. Nelson Pazikas - **Secretário**. Acionistas: ETERNIT S.A. - Por: Élio Antoni Martins - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores - Por: Saulo Simoni Nacif - Cargo: Diretor. ORGANIZACIÓN CORONA S.A. - Por: Ramon Fernandez Aracil Filho - Cargo: Procurador. **ANEXO 1 - Boletim de Subscrição - COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA. - 1. Subscritor:** ORGANIZACIÓN CORONA S.A., sociedade anônima, constituída de acordo com a lei da República da Colômbia, com sede no município de Sopó (Cundinamarca), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.162.806/0001-90, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ramon Fernandez Aracil Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 132.929.988-40 e na OAB/SP sob o nº 180.624, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, 9º andar, CEP 01403-001 ("Corona"). 2. **Número de ações subscritas:** 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 3. **Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o qual será destinado ao capital social. 4. **Forma de integralização:** as ações ora subscritas são integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia do valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente nacional nesta data. Fortaleza, 12 de junho de 2012. Élio Antonio Martins - Presidente. Nelson Pazikas - Secretário. **ORGANIZACIÓN CORONA S.A. - Subscritor - Ramon Fernandez Aracil Filho - OAB/SP nº 180.624 - CPF nº 132.929.988-40. Boletim de Subscrição - COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA. - 1. Subscritor:** ETERNIT S.A., companhia aberta, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, CEP 05423-040, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.013.344 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.092.037/ 0001-81, doravante representada de acordo com o seu Estatuto Social ("Eternit"), pelos Srs. Élio Antonio Martins, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.207 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.485.321-20, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Saulo Simoni Nacif, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.193.937-8 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.468-93, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eternit"). 2. **Número de ações subscritas:** 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 3. **Preço de emissão:** o preço de emissão total de cada ação é de R\$ 1,00 (um real), sendo assim, o preço total das ações ora subscritas é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o qual será destinado ao capital social. 4. **Forma de integralização:** as ações ora subscritas são integralizadas pelo acionista subscritor mediante conferência ao capital social da Companhia do valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, nesta data. Fortaleza-CE, 12 de junho de 2012. Élio Antonio Martins - Presidente. Nelson Pazikas - Secretário. Saulo Simoni Nacif - Élio Antonio Martins - ETERNIT S.A. - Subscritor. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 24/07/2012. Sob nº: 20120708710. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2012. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CASA DOS MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do lote I, pelo valor global de R\$ 12.200,00; ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, vencedora do lote II, pelo valor de R\$ 5.598,00; DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do lote III, pelo valor de R\$ 68.500,00; COMERCIAL PIEDADE LTDA-ME, vencedora dos lotes IV e VII, pelo valor global de R\$ 26.114,60; ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA., vencedora do lote V, pelo valor de R\$ 21.050,00; DIGI & TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote VI, pelo valor de R\$ 3.368,40; **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Tauá; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 2305.01/2012-SEDUC; **PRAZO VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.15.15.12.122.037.223 - 01.15.15.12.361.231.227; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Alcimo Viana Lima - Secretário de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Antônio Elsidney Carvalho de Oliveira, Bruna Ingrid Torres Araújo, José Renato Souza da Silva, Patriolino Santos Costa, Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. **Tauá-Ce, 28 de agosto de 2012. JORIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da CPL - Em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - JULGAMENTO - CARTA CONVITE N.º CC2012.07.27.01-ENG. OBJETO: Contratação de execução de obras e serviços de aterro em terreno para adaptação de projeto, aprovado pela Caixa Econômica, destinado à construção de ginásio poliesportivo na Escola João Leite, localizada no distrito Papara, neste município - Maranguape-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** Lest Construções e Empreendimentos Ltda. ME. **VALOR:** R\$ 124.001,82 (cento e vinte e quatro mil, um real e oitenta e dois centavos). **Maranguape-CE, 28 de Agosto de 2012. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 2012.08.27.001 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz comunica aos interessados que realizará no dia 13.09.2012 as 9:00 horas a Tomada de Preço acima citada para reforma de Unidades de Saúde em várias localidades e do Centro de Especialidade Médicas na sede do Município. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 28 de Agosto de 2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

**ATA DA 100ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA
EM 10 DE AGOSTO DE 2012**

NIRE Nº 2330003144

Às 10:00 (dez) horas do dia 10 de agosto de 2012, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2012, páginas, 147, 156 e 74, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2012, páginas 12, 12 e 08, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, Diretor Presidente em Exercício da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art.17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e a Senhora LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM I - Homologação do Aumento do Capital Social aprovado na AGE realizada em 15 de junho/2012 e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; ITEM II - Eleição de membro do Conselho de Administração. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do ITEM I da Ordem do Dia. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e nenhum acionista tendo se manifestado pela subscrição das ações e com base nos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a Assembléia votou pela homologação do aumento do capital proveniente de créditos do acionista majoritário, União Federal, de **R\$ 100.952.742,07** (cem milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para **R\$ 123.667.008,42** (cento e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta e dois centavos), mediante a capitalização de **R\$ 22.714.266,35** (vinte e dois milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), atualizados até 31 de março de 2012, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de **1.618.246.317** novas ações, sendo 809.123.159 ações ordinárias e 809.123.158 ações preferenciais, todas sem valor nominal, ambas as espécies nominativas e de classe única, com preço de emissão no valor de **R\$ 0,014036347**, que passarão a constituir o novo capital subscrito e integralizado. A Assembléia votou ainda pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia Docas do Ceará - CDC é de **R\$ 123.667.008,42** (cento e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta e dois centavos), representado por 8.946.696.439 ações sem valor nominal, sendo 4.473.348.220 ações ordinárias e 4.473.348.219 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única". Passando ao ITEM II da Ordem do Dia, a assembléia elegeu como membro do Conselho de Administração, ANTONIA RUBENITA TAVARES LIMA, nomeada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 06.8.2012, conforme dispõe o art. 10, §5º do Estatuto Social da CDC, combinado com o art. 150 "caput", da Lei nº 6.404, de 1976, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 248.175.543-04, RG nº 2819010-SSP-DF, residente e domiciliada à SQN 212, Bloco "H", Aptº 104, Brasília-DF, Cep: 70864-080, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 10 de agosto de 2012. A) MARIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA - Presidente; JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA - Procurador da Fazenda Nacional; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE - Representante do Governo do Estado do Ceará; e STELA MARIA MORAES CAVALCANTE - Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 14-0708.01/2012**, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, declarando o seguinte resultado: **HABILITADAS:** Antônio José Sousa Silva, Diana Correia de Oliveira Nogueira, Francinaldo Silva Mendonça ME, Francisco José Ferreira - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura. **Contratada:** Forte Construções Ltda EPP. **Objeto:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Uruquê, no município, referente a 2ª e 4ª etapas, conforme Convênios n.º 050/2012 e 051/2012, do Governo do Estado do Ceará. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 07-1506.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 600.950,75 (seiscentos mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Sendo R\$ 348.831,55 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 2ª etapa, e R\$ 252.119,20 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) referente a 4ª etapa. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias para 2ª etapa e 90 (noventa) dias para 4ª etapa. **Origem dos Recursos:** Tesouro Estadual. **Dotação Orçamentária:** 0701.2645109011.025. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Luis Édson Nógimo (Secretário de infra-estrutura). **Assina pela Contratada:** Fábio Barbosa da Silva (sócio). **Data da Assinatura:** 05.07.2012. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Gov. Municipal. **CONTRATADA:** R. Neyva Pinheiro Teixeira-ME, Valor Global R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) e Climax - Serv. de Locação de Mão-de-Obra. Equipamentos e Empreendimentos Ltda-ME, valor global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 1602.01/2012-Gov. Municipal; **PRazo VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo, João Batista Almeida Jacó, Deladier Feitosa Mariz e Júlio César Costa Rêgo - Chefe de Gabinete, Sec. de Finanças, Sec. de Proteção e Cidadania, Sec. de Infra Estrutura. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Lucas Viana Policarpo e Daniel Pinheiro Teixeira. **Tauá-Ce, 28 de agosto de 2012. JORIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da CPL - Em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0803.01/2012-SEDUC. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Opção Locadora e Serviços Ltda., valor global de R\$ 247.070,00 (duzentos e quarenta e sete mil setenta reais); **OBJETO:** Contratação da Prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, referente aos Programas e Projetos de Educação do município de Tauá-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 0803.01/2012-SEDUC; **PRazo VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.15.15.12.122.037.223; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Alcimo Viana Lima - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cláudio Régis Freitas Vieira - Sócio. **Tauá-Ce, 28 de agosto de 2012. JORIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da CPL - Em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2012-SEDUC. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Forte Serviços Ltda., valor global de R\$ 3.228.459,35 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do município de Tauá-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 1901.01/2012-SEDUC; **PRazo VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.15.15.12.361.231.228; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Alcimo Viana Lima - Secretário de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Karízia Castelo Feitosa Peixoto - Sócia. **Tauá-Ce, 28 de agosto de 2012. JORIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da CPL - Em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TP Nº. 2012.07. 02.01-SMS. OBJETO: Aquisição de Pneus destinados a Secretaria da Saúde e suas Unidades de Saúde vinculadas. Resultado da Licitação. **VENCEDORA:** ANA CASTRO PARENTE - ME. **Itens:** 01 ao 07. **Maranguape, 28 de Julho de 2012. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2012-SEDUC. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Nacional Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar e outros materiais destinados a atender as necessidades das escolas da educação infantil - Proinfância, junto a secretaria de Educação do município de Tauá-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 1107.01/2012-SEDUC; **PRazo VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECUR-SOS:** Tesouro Municipal. **DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.15.15.12.122.037.223; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Alcimo Viana Lima – Secretário de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Carlos Frederico Citó César Rêgo – Sócio. **Tauá-Ce, 28 de agosto de 2012. JORIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da CPL - Em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.08.27.01-PE - PROCESSO Nº 03.2012082701. Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Passeio destinados ao reaparelhamento da Guarda Municipal de Maranguape-CE, como forma de atender ao Convênio de Cooperação Federativa Nº 031/2009 – Ministério da Justiça/ Município de Maranguape e Termo de Convênio SENASP/MJ Nº 749495/2010. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2012 às 09:00 horas, na sala de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Higienização destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caridade - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 28 de agosto de 2012. Maria Vanderli Nobre de Almeida, Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2012 - EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 11 de setembro de 2012 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Higienização destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caridade - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 28 de agosto de 2012. Maria Vanderli Nobre de Almeida, Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012-SOSU - Tipo menor valor global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13/09/2012 às 09:30 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100- Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO Contratação Empresa para Construção de 02(duas) Passagens Molhadas nas localidades Poço de Areia e sobre o riacho Ubajara no distrito de Araticum Município de Ubajara-Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (088)3634-1300. **Ubajara - CE, 28 de Agosto de 2012. Luciana Carvalho de B. Vasconcelos - Presidenta/CPL.****

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença Prévia da Linha de Transmissão 230kV Russas/Banabuiú – C2 /CS com extensão de 111,87km, iniciando na Subestação de Russas, passando pelos municípios de: Russas, Jaguaratama, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Banabuiú com término na Subestação Banabuiú localizada no município de Banabuiú, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 12 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 18/2012-SEDUC – Aquisição de Livros e Kits Pedagógicos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Agosto de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 11 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 14/2012-SESA – Aquisição de Fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 28 de Agosto de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE - AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2012-TP-SEDUC - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de agosto de 2012 às 16:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 – Centro – Ubajara – Ceará, dará PROSEGUIMENTO com abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Julgamento da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da 2ª Etapa da Quadra Poliesportiva da Escola Luiz Ribeiro da Silva, de interesse da Secretaria de Educação do município de Ubajara. **Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 13/09/2012, às 09h, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 09.13.01/2012 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso dedicado a internet, manutenção e configuração da rede local interna, manutenção e configuração da rede wifi, gerenciamento e manutenção do site corporativo, destinadas às diversas Secretarias deste Município, Edital e demais Informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/Ce, 28 de agosto de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO 20120162 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-GAB - O Município de Ubajara, através do Gabinete do Prefeito, torna público o Extrato do Contrato acima oriundo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-GAB OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica de natureza trabalhista junto ao Município de Ubajara-Ceará **CONTRATADO: THIAGO DE ALMEIDA AYRES:** 568.42.453-34 Registro OAB sob o nº16.953- CE, VALOR GLOBAL R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais) **PRazo VIGENCIA** 04(quatro) meses. Data de Assinatura: 23/08/2012 Assina pela **CONTRATANTE:** Andréia Alves Rocha Freitas – Chefe de Gabinete do Município **CONTRATADO: Thiago de Almeida Ayres - CPF 568.042.453-34. Ubajara – Ceará, 28 de Agosto de 2012.****

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a Licença de Instalação Nº 248/2012 – DICOP – GECON, com validade 29/07/2016, para Construção de um Centro de Educação Infantil-CEI, situado na Rua João Merooca, Sede do Município, com coordenadas UTM 0287038E, 9572149N, no município de Ubajara - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 12 de Setembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2012-SESA – Aquisição de veículo tipo popular. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 28 de Agosto de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº CC2012.07.30.01-ENG. OBJETO: Contratação das obras e serviços de iluminação pública de canteiros centrais e unilaterais em diversas ruas de Maranguape-CE, incluindo os materiais, mão de obra, transporte, engenharia/supervisão e todos os impostos e encargos sociais. Tendo em vista que as requerentes **Construtora Vetor Ltda. EPP e Fênix Construções Ltda. EPP** não estão cadastradas nesta Prefeitura e, considerando a participação de um único licitante – **DM Construções Ltda.** – declara esta licitação fracassada. **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ Nº 03.789.577/0001-12, JONAS G DE ANDRADE - ME, CNPJ Nº 06.651.763/0001-89 e FRANCISCA KELMA GOMES DE ARAÚJO ME, CNPJ Nº 01.088.834/0001-63. OBJETO:** Aquisição de uniformes, bolsas, bonés e mochilas, destinados à Secretaria de Assistência Social do município de Crateús. **Valor Total: R\$ 145.799,90. Crateús-CE, 28 de agosto de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 11 de Setembro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: aquisição de minidicionários e cadernos de atividades de matemática para os alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental deste Município, conforme os anexos e lotes do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial tombado com o nº 2012.08.29.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. (08:00 às 14:00hs). **Redenção, 29 de agosto de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados o adiamento da **TOMADA DE PREÇOS 1008.1/12-SIRH**, cujo **objeto** é a Construção de cisternas semi-enterradas em diversas localidades no Município de Boa Viagem, junto ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e uso da água, para o dia 04 de Setembro de 2012, às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Candido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. **Boa Viagem, 28 de Agosto de 2012. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Francisca Zulmira Mota.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº CC2012.06.15.01-ENG. OBJETO: Contratação dos serviços de eficiência energética do parque de iluminação pública na sede e nos distritos de Maranguape-CE. Tendo em vista que as requerentes **Construtora Vetor Ltda. EPP e Fênix Construções Ltda. EPP** não estão cadastradas nesta Prefeitura e, considerando a participação de um único licitante – **DM Construções Ltda.** – declara esta licitação fracassada. **A COMISSÃO.**

*** **

TOMADA DE PREÇO 005/2012 - SEMED A Prefeitura Municipal de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital referente a Tomada de Preços nº 005/2012 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da rampa, circulação interna, calçada de contorno e muro na Escola Municipal Nicolau Rodrigues Lima na localidade de Sítio Canto no Município de Russas (CE). O mesmo realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2012, a partir das 9h. Aquisição do edital no horário de 08h às 12h, na Rua Pe. Raul Vieira nº 613 – Centro ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações através do telefone (88) 3411-8429. Russas-CE, 28 de agosto de 2012. Ana Paula Lima Marques – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE ANULAÇÃO. A Secretaria de Educação, faz publicar a **ANULAÇÃO** do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.25.02**, cujo **objeto** é a Contratação para prestação de serviços de diversas capacitações e formações programadas de acordo com especificações e cronograma junto a Secretaria de Educação no Município de Lavras da Mangabeira. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49, Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovado. **Lavras da Mangabeira, 27 de Agosto de 2012. Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.23.1 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.08.23.1, sessão pública marcada para o dia 12/09/2012 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para realização das festividades comemorativas de emancipação política do Município de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga – Tamboril. **Tamboril – CE, 28 de Agosto de 2012. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

DWM Development Construções e Incorporações Ltda EPP. CNPJ/MF Nº 08.751.917/0001-30 - Edital de Convocação de Assembléia - Convocação - Convida-se o sócio **Rodney dos Santos Soares** a reunir-se em assembléia geral ordinária, no escritório Andrade & Portela Advogados Associados, à rua Jaime Pinheiro, nº21, nesta capital, às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2012 a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia: a) Últimos atos societários; b) Exclusão de sócio por justa causa; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 23 de agosto de 2012. **David Wesley Mcauley - Sócio Majoritário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 8:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2408.01./2012 - INFRA, cujo objeto: contratação de Consultoria para elaboração de Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município, que realizar-se-á no dia 14.09.2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012EDUC-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 012/2012EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo **objeto** é a Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Educação Infantil, Escolas Municipais e Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 12/09/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 28 de Agosto de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--